

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Terça Feira, 20 de Janeiro de 2015 Nº 26459

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 563, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 131, de 17 de julho de 2003, que trata do Estatuto do Idoso.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica acrescentado o Art. 15-A a Lei Complementar nº 131, de 17 de julho de 2003, com a seguinte redação:

**"Art. 15-A** Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

- I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos;
- II - as unidades residenciais reservadas para atendimento a idosos devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo".

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

### LEI

LEI Nº 10.259, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro



**Governo de Mato Grosso**  
**Secretaria de Gestão**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Dispõe sobre cotas em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos para idosos carentes no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam reservadas no mínimo 10% (dez por cento) das unidades residenciais construídas através de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso, aos idosos comprovadamente carentes.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta lei, considera-se idoso pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o disposto no Art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

**Art. 2º** Serão asseguradas cotas aos idosos hipossuficientes e que não possuam imóvel, urbano ou rural.

**Art. 3º** Em caso de desistência do imóvel após a aquisição, o mesmo retornará para o Estado, que fará nova redistribuição.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.260, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Propõe que a SERASA, o SPC e quaisquer outros órgãos de cadastro negativos sejam obrigados a comunicar ao consumidor, por carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento -AR, quando da negatificação de seu nome.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente .....	Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

**Art. 1º** Ficam obrigados o SPC, a SERASA S/A e quaisquer outros órgãos de bancos de dados ou de cadastro negativos a comunicar ao consumidor, por escrito, através de carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento - AR, a abertura em seus arquivos de consumo, de cadastro, ficha, registro e dados pessoais sobre ele, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O lançamento negativo de que trata o Art. 1º somente poderá ocorrer depois de efetivada a notificação por carta registrada com Aviso de Recebimento - AR com sua entrega no endereço fornecido pelo consumidor.

**Parágrafo único.** No prazo de 05 (cinco) dias após a devolução do Aviso de Recebimento - AR, devidamente assinado pelo consumidor ou por terceiro, o lançamento negativo poderá ser realizado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 312/2015.

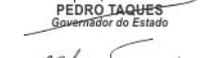
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER, a partir desta data

**IDAIANY MORENO DE PAULA** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
**ANTONIO FRANCISCO DO PRADO** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;  
**DEODETE BRITO DOS SANTOS** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**ARIELLE DIAS BUENO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**DAYENI LUARA RODRIGUES** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**THAIS CAROLINA ALMEIDA ALVES** – Coordenadora de Aquisições e Apoio Logístico, Nível DGA-6;  
**ADROALDO FERNANDES LIMA** – Coordenador Financeiro, Nível DGA-6;  
**ROSANGELA MARIA SANTANA DOS SANTOS** – Gerente de Arrecadação, Nível DGA-8;  
**ANNAHYS DE MIRANDA DA SILVA** – Gerente de Convênios, Nível DGA-8;  
**WALDEU MARCOS TEIXEIRA** – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
**FERNANDO GADENZ** – Coordenador Regulador de Ouvidoria, Nível DGA-6;  
**JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO** – Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

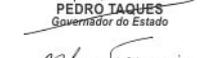
ATO Nº 313/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FLÁVIO DE JESUS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

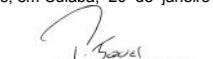


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 314/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WLADIMIR FRANSOSI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Assuntos Estratégicos, da Casa Civil, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 315/2015.

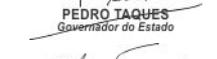
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANDREIA APARECIDA DELUZ do cargo em comissão de Direção Geral

e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Controladoria Geral do Estado, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 316/2015.

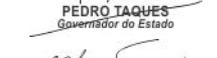
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 18 de janeiro de 2015.

**ANÍZIO DA SILVA CAMPOS FILHO** – Chefe da 5ª Ciretran do Município de Várzea Grande, Nível DGA-4;  
**MARCOS BORBA SALOMÃO** – Gerente de Processos de Veículos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 317/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FABIANA BARBOSA QUINTEIRO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo Setorial, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 318/2015.

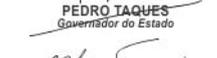
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

**LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO FILHO** – Chefe da 23ª Ciretran do Município de Juara, Nível DGA-5;  
**CELSON DONIZETE RONCARI NEGRÃO** – Chefe da 29ª Ciretran do Município de Nova Xavantina, Nível DGA-6;  
**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** – Chefe da 30ª Ciretran do Município de Paranatinga, Nível DGA-6;  
**ARLETE TEREZINHA BECKER** – Chefe da 52ª Ciretran do Município de Terra Nova do Norte, Nível DGA-6;  
**GILSON DE SOUZA ARAÚJO** – Chefe da 43ª Ciretran do Município de Jauru, Nível DGA-6;  
**FAGNER SILVA PEDROSO** – Chefe da 33ª Ciretran do Município de Porto dos Gaúchos, Nível DGA-6;  
**GARON OLIVEIRA DE FREITAS** – Chefe da 36ª Ciretran do Município de Torixoró, Nível DGA-6;  
**SUSY LEYA NEVES DA SILVA** – Chefe da 64ª Ciretran do Município de Colniza, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

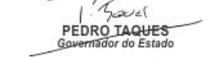
ATO Nº 319/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, da Fundação Nova Chance – FUNAC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



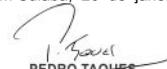
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 320/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir desta data.

- CARLOS LOURENÇO D. HAYASHIDA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- LÚCIO ALVES POMPEU CAMPOS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
- RAFAEL LONGO DO PRADO – Gerente Financeiro e Contábil, Nível DGA-8;
- LUIZ GLAUCIO LEMES DA SILVA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- JULIANO TEÓFILO DA SILVA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- REGINA LÚCIA CONSTANTINO LEQUE OLIVEIRA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- BENEDITO DE ARAÚJO GOMES – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- JOSÉ BRUNO DE SOUZA FILHO – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- WAGNER ROSA SOARES – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- NÉLIDE MARIA BOFF QUINTELLA – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- EDUARDO HENRIQUE CARDOSO – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- ELARINA PINHO – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- RAUL MARCELO FERREIRA DOS SANTOS – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- WILSON RIBEIRO DA SILVA – Gerente de Monitoramento de Riscos de Desastres, Nível DGA-8;
- RAFAEL DE AZEVEDO CARRERA – Gerente de Avaliação de Danos, Nível DGA-8;
- MARCELO AUGUSTO GRANJA FONTES – Gerente de Respostas a Acidentes com Produtos Perigosos, Nível DGA-8;
- JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA – Coordenador de Gestão do Fogo, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 321/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 31 de dezembro de 2014.

- SÉRGIO ROBERTO DELAMÔNICA CORRÊA – Superintendente de Defesa Civil, Nível DGA-4;
- ROSÂNGELA APARECIDA ARAÚJO COSTA – Coordenadora de Prevenção e Resposta a Desastres e Reconstrução, Nível DGA-6;
- RAUL CATUNDA NETO – Coordenador de Atendimento a Acidentes Ambientais, Nível DGA-6;
- NOEIDE RODRIGUES DE MOURA – Gerente de Articulação e Planejamento Operacional, Nível DGA-8;
- JANIL MARTINHO DE AMORIM – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;
- JOÃO HENRIQUE DE CAMPOS ITO – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 322/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir desta data.

- EMANUELLE GONÇALINA DE ALMEIDA – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- BENIER MARCOS SILVA – Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças, Nível DGA-8;
- RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO – Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

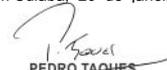
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 323/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir desta data.

- ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA – Assessor Técnico III – UAGE, Nível DGA-6;
- MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- LYS SYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM – Coordenadora de Orçamento e Convênios, Nível DGA-6;
- PAULO HENRIQUE FERREIRA PASSOS – Coordenador de Financeiro e Contábil, Nível DGA-6;
- LUCIEDI LISBOA SANTOS – Gerente de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 324/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FÁBIO PEREIRA LOPES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 325/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ROGÉRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização de Instrumentos, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 326/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ODAIR ANTÔNIO FRANCISCO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Loterias, da Loteria do Estado de Mato Grosso – LEMAT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

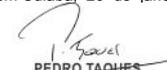
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 327/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GLEICE VILALVA DE MAGALHÃES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 328/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JANÁINA CAMPOS MOREIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

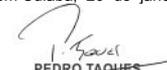
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 329/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CÁTIA REGINA FIGUEIREDO ARRIGA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 330/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

**LUEDIL TEREZA DA SILVA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**CLAUDEMIR PINTO PAIXÃO FILHO** – Gerente de Serviços de Telefonia, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 331/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

**MARIA ANTONIA DE CASTRO BORGES** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
**CARLOS ALBERTO AGUIAR** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**THIAGO HENRIQUE VIEIRA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**ADILSON CÉSAR SOARES DE LIMA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 332/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

**WILSON DE OLIVEIRA ROSA** – Superintendente de Administração Sistêmica, Nível DGA-4;  
**ANA PAULA MORELLI DE SALES** – Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
**IVANY ANTUNES DOS REIS** – Coordenadora de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

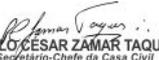
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 333/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CLAUDIA MÁRCIA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

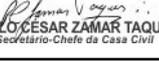
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 334/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CLEBERSON CAMARGO DA SILVA NEVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 335/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 336/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

**REGINA MÁRCIA CARVALHO DE FIGUEIREDO** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
**DÉBORA PATRÍCIA MENDES DE ALMEIDA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

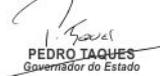
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 337/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **REUSIENE APARECIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 338/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

**JOSIMAR COELHO DA SILVA** – Coordenador de Formulação de Políticas Públicas, Nível DGA-6;  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA** – Coordenador de Apoio ao Associativismo Cooperativismo e Economia Solidária, Nível DGA-6;  
**JOSÉ CATARINO MENDES** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA FILHO** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**JOSÉ LEMES DA SILVA** – Gerente de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 339/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **WELITON MARCUS RODRIGUES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Portal do Araguaia, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária – SEAF**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 340/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

SUELY MARIA DE PINHO CANELLAS – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
ANTONIO DIAS DE SOUZA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 341/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

CARLOS DE CARVALHO - Superintendente de Administração Sistêmica, Nível DGA-4;  
AIR GONÇALO DE CAMPOS – Coordenador de Orçamento, Convênios e Finanças, Nível DGA-6;  
ELIZETE FERREIRA DE SOUZA - Gerente Financeira, Nível DGA-8;  
EDIO LUIS COSTA - Gerente Contábil, Nível DGA-8;  
ÉRIKA PAULA FERREIRA DE MELLO - Gerente de Pessoas e Documentos, Nível DGA-8;  
MARIA ANTULIA LEVENTI - Superintendente de Desenvolvimento e Fomento da Cultura, Nível DGA-4;  
LAURO VICTOR MARQUES GONÇALVES - Gerente de Patrimônio Histórico e Artístico Cultural, Nível DGA-8;  
CRISTIAN KELLY TOYOTOMY SANTANA - Gerente do Sistema Estadual de Museus, Nível DGA-8;  
CINTHIA DE MIRANDA MATTOS - Coordenadora de Ações Artístico-Culturais, Nível DGA-6;  
TOMAZ FLAVIANO DA SILVA - Gerente de Música, Nível DGA-8;  
LUIZA APARECIDA RIBEIRO - Gerente de Artes Visuais, Nível DGA-8;  
LENINE DIAS CAVALCANTI - Gerente de Intercâmbio Cultural, Nível DGA-8;  
ANA CAROLINA DE CAMPOS ALBUQUERQUE - Gerente de Artes Cênicas, Nível DGA-8;  
DANIELLE MARTINS LUCIALDO - Coordenadora de Eventos, Nível DGA-6;  
SALIME DAIGE MARQUES - Coordenadora de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”, Nível DGA-6;  
RAQUEL GONÇALVES DA COSTA - Gerente de Atendimento e Expediente, Nível DGA-8;  
LUIZA PEREIRA - Gerente de Literatura, Nível DGA-8;  
IVANIR CARDOSO - Gerente do Centro Cultural “Casa Cuiabana”, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 342/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

MITZI FIGUEIREDO - Secretária Executiva do Conselho, Nível DGA-5;  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA - Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
ROSICLER SAPORSKI - Assessora Especial I, Nível DGA-2;  
IZABEL CONSUELO MARTINEZ MARTINS - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
JOSEANE DE CARVALHO LIMA FAGUNDES VON DIEMAN – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
RAUL FERNANDO FORTES DUARTE - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
MARILUCI BOSCO DA CRUZ - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
DAYANNA LELIA BOMTEMPO MATTEUSSI - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
RENATA DE LAMÔNICA VENDRAMINI - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
MARIA CRISTINA BERNARDINO MARTINELLI - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
MARCELLO GARCIA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
ALCIDES DOMINGOS DE OLIVEIRA - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
GLAUCIA DE MAGALHÃES CARVALHO - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
FÁBIO ALAN NASCIMENTO - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
LUANA ANTUNES TEIXEIRA DE CAMPOS CARVALHO - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
LEONICE DA SILVA CAMPOS - Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
SIMONE CRISTINA FORTALEZA VILELA - Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 343/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 15 de janeiro de 2015.

MARISELMA DE SOUZA ARAÚJO – Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia, Nível DGA-4;  
MARCELO GONÇALVES – Superintendente de Gestão Metropolitana, Nível DGA-4;  
VIVIANE CRISTINA FORTES GUIA – Coordenadora de Gestão Metropolitana, Nível DGA-6;  
MAURIDES DE SÁ COSTA – Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Nível DGA-6;  
WALTER JOAQUIM FERREIRA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
JOSÉ LUIZ DE CAMPOS – Gerente de Arquivo Técnico e Acervo, Nível DGA-8;  
PAMELA MARCELA BEZERRA DOS SANTOS – Gerente de Engenharia e Arquitetura, Nível DGA-8;  
MELINA MELO DE OLIVEIRA – Gerente de Instalações, Nível DGA-8;  
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA – Gerente de Pesquisa, Composição e Boletim, Nível DGA-8;  
MAURA PATRÍCIA DE ARRUDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 344/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JULINEI SIMONE DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

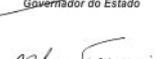
## ATO Nº 345/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir desta data.

MÁRIO CÉZAR FERNANDES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
FERNANDA MOREIRA DA SILVA – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
JULIANA ZINI – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
RITA DE CÁSSIA SAMPAIO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
RAFAEL VILELA – Coordenador de Orçamento e Convênios, Nível DGA-6;  
ANDRÉA FRANCISCA CONCEIÇÃO MENDES – Gerente de Orçamento, Nível DGA-8;  
JULIANA ALMEIDA BORGES – Gerente de Formalização de Convênios, Nível DGA-8;  
SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA – Coordenadora Financeira e Contábil, Nível DGA-8;  
ELIS CLER BATISTA DA SILVA – Gerente Financeira, Nível DGA-8;  
ADRIANE BENEDITA DE LAMÔNICA – Função de Pregoeira, Nível DGA-6;  
ELI JAIRO DE ARAÚJO – Gerente de Gestão de Contratos, Nível DGA-8;  
FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO – Coordenadora de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-6;  
JOSIEL SOARES – Gerente de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-8;  
SILVIA DE CÁSSIA NUNES ROSA – Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8;  
NÍVEA MARIA CANUTO COSTA NEGRÃO – Coordenadora de Avaliação de Imóveis, Nível DGA-6;  
BRUNA RAPHAELA RIBEIRO AGOSTIN PIRAN SANTO BUTRAGO – Gerente de Controle de Projetos, Nível DGA-8;  
JOSÉ PEREIRA FILHO – Coordenador de Gestão de Obras Habitacionais, Nível DGA-6;  
EDINILZA DE OLIVEIRA TOLEDO – Gerente de Controle e Estatísticas da Demanda Habitacional, Nível DGA-8;  
RODRIGO INRI PAGOT DOS REIS – Coordenador de Projetos Complementares, Nível DGA-6;  
DAISY CRISTINA SANTANA – Coordenadora de Planos de Saneamento, Nível DGA-6;  
CÁSSIA REGINA CARNEVALE – Gerente de Informações de Saneamento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 346/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

EMERSON TOLEDO SANTANA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
ANTÔNIO SOARES GOMES – Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, Nível DGA-4;  
SONIA APARECIDA MONTEIRO – Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, Nível DGA-9;  
NEIVA TEREZINHA DE COL – Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Rondonópolis, Nível DGA-4;  
ROSANE AUXILIADORA ANTUNES TORREMCHEA – Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Rondonópolis, Nível DGA-8;

**MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE** – Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Campo Verde, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

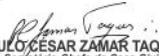
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 347/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CARLOS LUCIANI DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 348/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CRISTIANE PEREIRA LEITE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

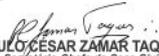
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 349/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ENIL FRANCISCA DE AMORIM SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional do Município de Campo Verde, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

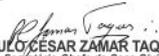
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 350/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EVA MATOS DE ABREU** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Coordenadoria de Supervisão de Educação Superior, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 351/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

- JACKELINE LOPES PERIS** – Gestora de UNISECI, Nível DGA-6;
- CLECIANE DA CRUZ FERREIRA** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;
- MARISTELA GONÇALVES TOBIAS** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- MIRIAM LÍGIA MOREIRA HADDAD DALIA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;
- SEVERINO NONATO DE MORAIS** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- CARLOS EDUARDO DA SILVA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;
- ILDA MARGARIDA DE CAMPOS** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- SELMA GUIMARÃES** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;
- EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA FILHO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

- CATARINA PEREIRA DOS SANTOS** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;
- SEBASTIÃO VICENTE BITTENCOURT** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;
- ANA LÚCIA Nogueira da Rocha** – Coordenadora do FUNDEIC, Nível DGA-6;
- MARCILEI MARTINS DA GUIA** – Coordenadora do PRODEI/PRODEIC, Nível DGA-6;
- RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO ARAÚJO** – Coordenador de Política Comercial, Nível DGA-6;
- LUCÉLIA SANTANA ARRUDA** – Coordenadora de Mineração, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 352/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **VANESSA ULRICH** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Promoção e Divulgação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 353/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HELMUT FORTE DALTRÓ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 354/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ROSÂNGELA MARIA PAGOT** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 355/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JAIME RODRIGUES NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 356/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir desta data.

- VILMA CECILIA DE OLIVEIRA** – Gerente de Atendimento em Meio Aberto, Nível DGA-8;
- ROBERVAL FERREIRA BARROS** – Diretor da Penitenciária Pascoal Ramos, Nível DGA-5;
- LUCIANA FRANCISCA DA SILVA** – Diretora da Cadeia Pública do Município de Arenópolis, Nível DGA-8;
- ANA LÚCIA SERAFIM DA SILVA** – Diretora da Cadeia Pública do Município de Jauru, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 357/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

**BENEDITO SEVERO DE BARROS** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;  
**LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;  
**MAISA VALÉRIA RONDÃO COLUMBANO** – Coordenadora de Conservação e Restauração de Ecossistemas, Nível DGA-6;  
**ANTÔNIO FABIANO MAZUTI** – Agente Ambiental, Nível DGA 10;  
**ALBINO BULCHET** – Agente Ambiental, Nível DGA 10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

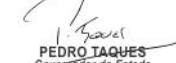
  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 358/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **CLÉBER FABIANO FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Unidade Desconcentrada do Município de Barra do Garças, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 359/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARLENE GUILHERMINA ROSA AMORIM** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão do Fundo Estadual do REDD+, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 360/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **DAYSE CRISTINA DE LIMA PINTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

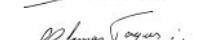
## ATO Nº 361/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

**GERALDINA BENEDITA RIBEIRO DA SILVA** – Diretora do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, Nível DGA-5;  
**VINICIUS DE FARIA JÚNIOR** – Diretor do Escritório Regional de Saúde de Água Boa, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 362/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

**MARCO ANTONIO RONDON FERREIRA GIRÃO** – Médico Regulador do SUS, Nível DGA-4;  
**ZÉLIA DA GUIA NOBRE** – Diretora do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, Nível DGA-5;

**ANA PAULA MARQUES SCHULZ** – Gerente Técnica do Escritório Regional de Saúde de Juína,

Nível DGA-8;

**ONEIDE ALMEIDA QUEIROZ BOTHARO** – Diretora Administrativa e Financeira do CIAPS, Nível DGA-5;

**SILENE REGINA DA SILVA MARMOL** – Diretora do Escritório Regional de Saúde de Juara, Nível DGA-5;

**FLÁVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI** – Gerente Técnica do Escritório Regional de Saúde de Juara, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 363/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RODRIGO DE MARCHI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado do Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 364/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir desta data.

**FÁBIO CALMON** – Secretário Adjunto de Engenharia, Nível DGA-2;  
**NATÁLIA SALVADEGO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**DAVISON RUAN CUNHA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**THAIS ROCHA DE LIMA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
**DENIN UESLEI DE SOUZA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
**MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA** – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-8;  
**ANANEY RODRIGUES LEITE** – Coordenador de Convênios, Nível DGA-6;  
**CLEONICE VILELA PEREIRA** – Gerente de Convênios, Nível DGA-8;  
**KELLY DE ASSIS FERNANDES** – Gerente de Prestação de Contas de Convênios, Nível DGA-8;  
**FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA** – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;  
**JANAINA CRISTINA DA SILVA** – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8;  
**LUIS REI PAULA** – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;  
**NADAJA SUDRÉ ABRÃO NASSARDEN** – Gerente de Prestação de Contas, Nível DGA-8;  
**EVANDRO BITENCORT XAVIER** – Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;  
**ELZO GONÇALVES DA SILVA** – Função de Pregoeiro, Nível DGA-6;  
**CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS** – Gerente de Gestão de Contratos, Nível DGA-8;  
**LUANA FERNANDA GOMES DA SILVA** – Gerente de Cadastro de Empresas, Nível DGA-8;  
**NEWTON MASSAO HAYASHIDA** – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
**PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA** – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico em TI, Nível DGA-8;  
**RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS** – Gerente de Rede Lógica e Banco de Dados, Nível DGA-8;  
**DANIEL HENRIQUE CARDOSO** – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-8;  
**DAYANE PEREIRA ROSA** – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;  
**OSMAR ANTÔNIO DE ALMEIDA** – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8;  
**LUIS ISMAEL GUIMARÃES** – Coordenador de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-6;  
**JOELMES JESUS DA COSTA JÚNIOR** – Gerente de Materiais, Nível DGA-8;  
**ADÃO CANELLI** – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6;  
**HUGO FILINTO MULLER FILHO** – Superintendente de Engenharia, Nível DGA-4;  
**LAURA VICUNÃ DE MAGALHÃES** – Coordenadora de Meio Ambiente, Nível DGA-6;  
**LUIZ CARLOS MINGORANCE** – Gerente de Estudos e Projetos, Nível DGA-8;  
**MELINA PAULA COUTINHO DOS SANTOS** – Coordenadora de Pavimentação Urbana, Nível DGA-6;  
**SILVIO ROBERTO MARTINELLI** – Coordenador de Manutenção, Nível DGA-6;  
**REGIANE PERPÉTTUA TEIXEIRA** – Gerente de Pontes e Estrutura de Madeira, Nível DGA-8;  
**BRUNA MORAES RODRIGUES** – Gerente de Controle Operacional, Nível DGA-8;  
**VINICIUS NERES ARAÚJO DE SOUZA** – Gerente de Fiscalização Operacional, Nível DGA-8;  
**DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** – Gerente de Faixa de Domínio, Nível DGA-8;  
**DÉBORA DE LIMA** – Gerente Regional de Fiscalização de Transportes, Nível DGA-8;  
**JORGE LUIS MOURA MATOS** – Gerente Regional de Fiscalização de Transportes IV, Nível DGA-8;  
**NELSON RIBEIRO DE MOURA** – Gerente Regional de Fiscalização de Transportes V, Nível DGA-8;  
**ESMERALDO TEODORO DE MELLO** – Gerente Regional de Fiscalização de Transportes VI, Nível DGA-8;  
**KEICO ISAUARA YAMAMURA BUENO** – Coordenadora de Preços, Nível DGA-6;  
**GERCI DA SILVA BAPTISTA** – Coordenadora de Obras de Transportes, Nível DGA-6;  
**DARCIBEL DA SILVA RAMOS** – Gerente de Pavimentação de Rodovias, Nível DGA-8;  
**JOÃO ANTÔNIO SOARES NETO** – Gerente de Construção de Rodovias Pavimentada, Nível DGA-8;  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** – Gerente de Hidrovias e Aeroportos, Nível DGA-8;  
**VERA LÚCIA GONÇALVES PARREIRA** – Gerente de Programas Federais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

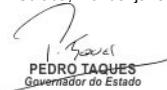
  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 365/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir desta data.

MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES FARIAS – Assessora Especial II, Nível DGA-4;  
LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA – Superintendente Administrativo, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. DANIEL DE PAULA SOUZA IE-13.565.071-2 CPF-839.260.541.15 ENDEREÇO ODOVIA MT 050 KM 37,5 LADO ESQUERDO ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. HELEN ALMEIDA KORMANN IE 13.565.095-0 CPF-823.865.361.49 ENDEREÇO ESTRADA DA PRAIA GRANDE Nº 45 ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT

### SEMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 20 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - Rita de Cássia Gonçalves Fiori, e o Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal, Edipson Morbeck Junior, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LO nº 37121/2005, referente ao processo nº 676262/2014, em razão da alteração da razão social.  
Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori  
Superintendência de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA - MT

Edipson Morbeck Junior  
Coordenador de Empreendimentos de  
Base Florestal

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Rua C, Palácio Paiaguás  
Centro Político Administrativo - CPA  
CEP 78050-970 - Cuiabá - MT  
Fone: (065) 3613-7200  
www.sema.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 20 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - Rita de Cássia Gonçalves Fiori, e o Coordenador de Empreendimentos de Base Florestal, Edipson Morbeck Junior, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LO nº 304558/2012, referente ao processo nº 703839/2014, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori  
Superintendência de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA - MT

Edipson Morbeck Junior  
Coordenador de Empreendimentos de  
Base Florestal

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Rua C, Palácio Paiaguás  
Centro Político Administrativo - CPA  
CEP 78050-970 - Cuiabá - MT  
Fone: (065) 3613-7200  
www.sema.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 20 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - Rita de Cássia Gonçalves Fiori, e o Coordenador de Infraestrutura, Celso Ferreira Macedo, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LP nº 306002/2014, referente ao processo nº 511601/2014, em razão da correção da localização do empreendimento e da atividade principal.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori  
Superintendência de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA - MT

Celso Ferreira Macedo  
Coordenador de Infraestrutura

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Rua C, Palácio Paiaguás  
Centro Político Administrativo - CPA  
CEP 78050-970 - Cuiabá - MT  
Fone: (065) 3613-7200  
www.sema.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 20 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - Rita de Cássia Gonçalves Fiori, e o Coordenador de Infraestrutura, Celso Ferreira Macedo, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LP nº 304447/2013 e LI nº 63216/2013, referente ao processo nº 626004/2014, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori  
Superintendência de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA - MT

Celso Ferreira Macedo  
Coordenador de Infraestrutura

Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Rua C, Palácio Paiaguás  
Centro Político Administrativo - CPA  
CEP 78050-970 - Cuiabá - MT  
Fone: (065) 3613-7200  
www.sema.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 20 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - Rita de Cássia Gonçalves Fiori, e o Coordenador de Infraestrutura, Celso Ferreira Macedo, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LOP nº 0016/2014, referente ao processo nº 642895/2014, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Gonçalves Fiori  
Superintendência de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA - MT

Celso Ferreira Macedo  
Coordenador de Infraestrutura

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

Rua C, Palácio Paiaguás  
Centro Político Administrativo - CPA  
CEP 78050-970 - Cuiabá - MT  
Fone: (065) 3613-7200  
www.sema.mt.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 20 de janeiro de 2015, a Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA - **Rita de Cássia Gonçalves Fiori**, e a Coordenadora de Mineração, **Sheila Klener Jorge de Sousa**, no uso de suas atribuições, resolvem cancelar a LP nº 305742/2014 e LI nº 64448/2014, referente ao processo nº 471361/2014, em razão da alteração da razão social.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

**Rita de Cássia Gonçalves Fiori**

Superintendência de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA - MT

**Sheila Klener Jorge de Sousa**

Coordenadora de Mineração

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

Rua C, Palácio Paiaguás  
Centro Político Administrativo - CPA  
CEP 78050-970 - Cuiabá - MT  
Fone: (065) 3613-7200  
www.sema.mt.gov.br

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário **requereu a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**PRETTO & PRETTO LTDA.** CNPJ 24.744.302/0001-32. PROCESSO nº 256175/2013. Município: Juína/MT. Finalidade de uso: Doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: PT 11°25'23,85" S e 58°45'33,67" W; Profundidade do poço(m): 30m, Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **2,5 m³/h – 4 h/dia**.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento dos Poços Tubulares/Excavados** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**Águas de Arenópolis Ltda – ME.** CNPJ: 05.836.418/0001-57. PROCESSO: 320/2015. Município: Arenópolis/MT. Coordenada Geográfica do poço tamponado: PT : 14°27'04,89" S e 56°49'36,96" W.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 011/2015: ÁGUAS DE SORRISO LTDA.** CNPJ: 04.002.227/0001-27. PROCESSO Nº 389779/2014. O poço tubular será construído na Rua Marechal Rondon esquina com a Rua Verão, s/nº, Bairro: Centro (Setor de fornecimento 02 e 03), município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins de Abastecimento Público. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 12°32'20,26" e Long. 55°43'27,26". A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **20 de Julho de 2015** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL Nº 001/DEIP/2015**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CBMMT, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 7º e 8º da Lei Complementar 404 de 30 de junho de 2010, RESOLVE:

**1. POSTERGAR** o chamamento para inclusão dos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, concurso de edital CFO nº 003-DEIP-CBMMT/2014, publicado no diário oficial do Estado nº 26.247 de 10 de março de 2014, considerando a necessidade de definição do calendário acadêmico 2015.

CCG/CBMMT em Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

(Original assinado)

**CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 022/BM-1/2015**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reverter à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, os bombeiros militares abaixo nominados, agregados para frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional ministrado pela Academia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, **a contar de 18 de dezembro de 2014**, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação.

Graduação	Nome Completo	RG CBMMT	Lotação
3º SGT BM	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE	000.832	1º CIBM
CB BM	LUCIANO DOS REIS LEMES	001.031	2º CIBM
CB BM	DANIEL MAIA SANTOS	000.809	3º BBM
SD BM	PABLO COMPER GERÔNIMO	001.165	7º CIBM
SD BM	JORDANY PEREIRA DE SOUZA	001.206	1º CIBM

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 20 de Janeiro de 2015.

(Original assinado)

**ADERSON JOSÉ BARBOSA - CEL BM**  
COMANDANTE GERAL DO CBM-MT

**PORTARIA Nº 023/BM-1/2015**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 8º, VII da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 e,

Considerando o Ato nº 24.264/2014 publicado no DOE nº 26.444 de 29 de dezembro de 2014, que nomeia candidatos para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Notificar os bombeiros militar abaixo relacionados, os quais constam no rol de candidatos nomeados no Ato nº 24.264/2014 (DOE nº 26.444) e que tenham interesse em tomar posse, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT, com a finalidade de efetivarem o desligamento do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Graduação	Nome Completo	RG CBMMT	Lotação
CB BM	LUCIANO DOS REIS LEMES	001.031	2º CIBM
CB BM	DANIEL MAIA SANTOS	000.809	3º BBM
SD BM	PABLO COMPER GERÔNIMO	001.165	7º CIBM

**Art. 2º** Os bombeiros militares mencionados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Ofício de apresentação do Comandante da UBM em que serve;
- Requerimento padrão, com o pedido de exclusão assinada pelo militar, comandante da UBM e chefe da SAdm;
- Certidão de entrega de materiais da fazenda pública (farda, camisetas, coturnos e outros) emitida pela BM-4;
- Identidade Funcional emitida pelo CBMMT, fim de ser recolhida pela BM-1.

**Art. 3º** Caso os bombeiros militares elencados não tenham interesse em tomar posse no cargo nomeado no Ato nº 24.264/2014 (DOE nº 26.444), deverão continuar o labor de sua atividade inerente ao cargo militar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 20 de Janeiro de 2015.

(Original assinado)

**ADERSON JOSÉ BARBOSA - CEL BM**  
COMANDANTE GERAL DO CBM-MT

Protocolo: 481223/2009

Processo Administrativo n. 08/2014

Assunto: Apurar o possível descumprimento de contrato por parte da empresa BiG Comércio de Papeis LTDA.  
**DECISÃO**

Vistos, etc.

Tratam-se os presentes de Processo Administrativo n. 08/2014/SESP, oriundo pelo protocolo n. 481223/2009 datado de 08/07/2009, instaurado visando apurar os fatos narrados a respeito de eventual descumprimento contratual pela empresa BIG Comércio de Papeis LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 06.239.406/0001-08.

Reza os autos que, por intermédio do protocolo n. 481223/2009, o Corpo de Bombeiros Militar/MT (através do Fundo Estadual de Segurança Pública) aderiu a Ata de Registro de Preços n. 075/2008/SAD/MT do Edital de Pregão n. 083/2008/SAD, referente a aquisição de material de expediente fornecidos pela empresa BIG Comércio de Serviços de Papelaria LTDA, (item 26-Caneta Marca texto), com o pedido de empenho no valor de R\$ 105,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos) às fls. 67/CPPAD/SESP.

Consta a Ordem de Fornecimento n. 496/2009 fls. 80/CPPAD/SESP, bem como que às fls. 569/2009/COAL datada de 29/12/2009 a notificação da empresa via AR, para fazer a entrega os materiais constantes na Ordem de Fornecimento supra.

Às fls. 84/CPPAD/SESP a Sra. Carla Cristina Barzina – Coordenadora de Patrimônio e Almoarifado,

informou que entrou em contato via telefone com a empresa e recebeu a informação que a mercadoria referente a Ordem de Fornecimento n. 496/2009, não seria entregue.

No Parecer n. 864/2009/ATJ/SEJUSP/MT da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 86/PPAD/SESP, manifestou no sentido de aplicar a sanção do item 17 do Edital do Pregão Presencial n. 083/2008/SAD/MT, item 11 da Ata de Registro de Preços n. 075/2008/SAD/MT e sem prejuízo de aplicação das penalidades contidas no art. 87 da Lei de Licitações n. 8666/1993, o que foi prontamente homologado em 06/11/2009 pelo Sr. Secretário da Pasta, na ocasião dos fatos.

A Comissão em seu Relatório de fls. 114-120/PPAD/SESP, juntou: os documentos que julgou necessário, termos declarações de fls 101/PPAD, 106-107/PPAD/SESP, concluiu que inexecução total da empresa- Big Comércio de Papéis LTDA, infringindo as normas contratuais ao deixar de entregar materiais previstos no contrato.

Em Defesa Prévia às fls. 110/PPAD/SESP, a defesa reservou-se para manifestar em alegações finais e apresentar total improcedência das acusações e consequente inocência da ré.

Nas Alegações Finais de fls. 111-113/PPAD/SESP, alegou boa-fé, idoneidade por parte da empresa, assumiu que não ter entregue os materiais, sob a alegação de ter ocorrido motivo de força maior, bem como que a empresa vem passando por alguns contratamentos no fornecimento de seus materiais. Os autos foram enviados a Unidade de Assessoria Técnica que manifestou através do Parecer n. 657/2014/UAT/SESP de fls. 122-125/UAT/SESP, entendendo pela legalidade dos autos.

É o relato necessário, passa-se a decidir.

Com relação a inexecução dos contratos, temos as seguintes declarações:

Sra. Cláudia Regina Pinheiro da Silva- Servidora de Coordenadoria de Apoio Logístico/SESP às fls. 101/PPAD/SESP.

"(...) Que com relação ao não atendimento da requisição feita pelo corpo de bombeiros militar, a contratada empresa BIG Comércio e Serviços de Papelaria Ltda, a declarante fez a notificação de praxe quando a contratada estava com atraso de trinta e cinco dias na entrega do produto; Que tal notificação teve que ser remetida via AR, uma vez que houve negativa da contratada em receber a notificação enviada por estafeta (...)"

Sra. Mariane Cristina Bastos da Cruz- às fls. 106/PPAD/SESP

"(...) Que trata-se de uma inexecução total na entrega dos produtos proveniente da Ordem de Fornecimento n. 496/2009 e pelo que consta dos autos, a empresa não foi penalizado naquela época, conforme sugerido no parecer n. 864/2009/TJ/SEJUSP/MT, oriundo da Assessoria Técnica Jurídica e decisão do Secretário de Segurança de fls. 87 (...)"

Sr. Sidney Rodrigues Faria às fls. 109/PPAD/SESP informou "(...) Que foi responsável pelo pedido de material alvo da investigação junto à Diretoria de Apoio Logístico dos Bombeiros; Que durante sua permanência na DST/BM até agosto de 2009, não se recorda de ter recebido o referido material (...)"

Sra. Carla Cristina Barzina às fls. 107/PPAD/SESP "(...) que confirma os dizeres da declaração feita às fls. 79 dos autos (...)", bem como que as fls. 79 a mesma informou em contato telefônico com a aludida empresa "(...)" que a mercadoria não fora entregue e que a referida empresa não efetuará a entrega mesma (...)"

Quanto à inexecução dos serviços, temos ainda que a confissão por parte da Defesa às fls. 110-113/PPAD, que em defesa prévia informou ser a empresa inocente, contudo, nas alegações finais assumiu não ter entregue os materias referente a Ordem de Fornecimento n. 496/2009.

Considerando o conjunto probatório presente nos autos, **HOMOLOGO** em todos os termos o Relatório da Comissão de fls. 114-120/PPAD/SESP, determinando:

a) que seja aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor adjudicado a empresa BIG Comércio de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 06.239.406/0001-08, conforme o estipulado no item 11.2 da Ata de Registro de Preços n. 75/2008/SAD e o equivalente ao item 17.2 do Edital de Pregão Presencial n.083/2008/SAD.

b) que seja aplicada a sanção de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da publicação, conforme o item 11.3.2 da Ata de Registro de Preços 75/2008/SAD e o item 17.3.2 do Edital de Pregão Presencial n. 083/2008/SAD.

c) que seja oficiado a Secretaria de Estado de Administração para efeitos de registro no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado.

À Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para conhecimento, notificação dos Interessados e presente.

Publique-se;

Cumpra-se,

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2015.

**Fábio Galindo Silvestre**

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal  
(Documento Original Assinado)

Portaria 006/SESP/2015

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de: 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de Janeiro de 2015

**Mauro Zaque de Jesus**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

Segue abaixo as avaliações dos servidores:

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2003
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2004
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2005
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2006
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2007
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2008
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2009
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2010
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>Analista Administrativo</b>		
140134	Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2011
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>Analista Administrativo</b>		
140134	Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
<b>Analista Administrativo</b>		
140134	Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes	9,93

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
31038	Eva Pinheiro de Castro	10
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10
115991	Joelcio Mendonça de Barros	10

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
<b>Papiloscopista</b>		
18256	Nivaldo José da Silva	7,67

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
<b>Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social</b>		
105437	José Roberto Trapani Galhardo	9,75

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
<b>Analista Administrativo</b>		
140134	Florinda Lafaete da Silva Ferreira Lopes	9,98

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
<b>Apoio do Desenvolvimento Econômico</b>		
31038	Eva Pinheiro de Castro	10
9293	Gonçalo Josué do Nascimento	10
58160	Luzia Vasconcelos Erbach	9,5

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
<b>Perito Oficial Médico Legista</b>		
31160	Berenice Lavínia Janeri Barbosa	9,31

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
<b>Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social</b>		
67466	Alcy Martins Ferreira	10
12208	David Bueno da Silva	7,2
105437	José Roberto Trapani Galhardo	9,75
25598	Omoacy Borges	8,78

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2015/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual no biênio 2014/2015, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 14 de Janeiro de 2015

(Assinado no original)  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Santo Antonio do Leverge	EE. Pontal da Glória	Selma Mendes de Souza Pereira	007.587.481-40

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2015/SEDEC/SEFAZ/SEPLAN**

Cria grupo de trabalho na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para realizar estudo de uma nova Política Tributária do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a competência tributária dos Estados é um dos fundamentos do pacto federativo brasileiro;

CONSIDERANDO a urgência de adoção de importantes medidas importantes e corretivas no processo de concessão atualmente em curso;

CONSIDERANDO que uma nova Política Tributária justa oportunizaria negócios, aberturas de empresas e aceleração do desenvolvimento econômico no Estado e Mato Grosso;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Criar grupo de trabalho na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para realizar estudo de uma nova Política Tributária do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** O grupo de Trabalho será integrado por representantes dos seguintes

Órgãos:

I. 03 (três) membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC;

II. 03 (três) membros da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ;

III. 03 (três) membros da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN;

Parágrafo Primeiro: Cabe individualmente aos Órgãos e Entidades referidos neste artigo designar os membros do Grupo de Trabalho.

Parágrafo Segundo: A participação dos integrantes dos Órgãos e Entidades acima identificados será facultativa e exclusivamente Consultiva e não decisória, optando o Gestor de cada Órgão ou Entidade pela sua contribuição no Grupo de Trabalho.

**Art.3º** O grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Caberá ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico a Coordenadoria do Grupo de Trabalho referido do Artigo 1º desta Portaria.

**Art. 5º** - O grupo de trabalho poderá convidar/convocar a qualquer momento especialistas e/ou Entidades para emitir parecer de forma consultiva.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2015.

Original Assinado  
**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso

Original Assinado  
**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

Original Assinado  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento de Mato Grosso

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO**

Notificação Extrajudicial nº 004/2015 para regularização de prestação de contas

**Considerando** as tentativas frustradas de Notificação via Correio/AR - Aviso de Recebimento; **Considerando** o que dispõe, especialmente, o art.5º, §§ e incisos, da Resolução Normativa nº 24/2014-TP/TCE; vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os (as) proponentes produtores culturais aqui relacionados a comparecerem na Secretaria Executiva do Conselho no prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço**: Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso/Secretaria Executiva, Avenida Getulio Vargas nº 247, Centro Norte, CEP: 78005-370, Cuiabá/MT, para regularizar as pendências apontadas na análise ou fazer a entrega da prestação de contas dos projetos culturais, conforme consta dos processos abaixo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014-TP/TCE, demais sanções previstas em lei, a saber:

Protocolo	Contrato	Proponente	Projeto	Município
64476/2013	051/2013	Leir Ramos Lacoeva	"Festival de Artes Integradas em Rondonópolis"	Rondonópolis
138804/2011	138/2011	Idinei da Silva Moraes	"Cultura em Ação"	Cuiabá

Caso a referida obrigação já tenha sido quitada ao tempo da publicação desta, favor desconsiderar esta Notificação. Secretaria Executiva do Conselho, Cuiabá, 19 de janeiro de 2015.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 008/2015/CCAD/CADSS/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
4036	1	Adonis Pacheco Sampaio	9,70
44967	3	Adriana Pinheiro Coelho	10
58366	2	Adriana Rodrigues Neves da Costa de Lacerda	9,29
96550	1	Alessandra Barbara Pereira Leite	9,76
123135	1	Alessandra Cristina Saraiva B Granjeiro	9,67
58390	1	Alyrio Metello Filho	9,54
99941	2	Alzira Nobuko Nishiyama	9,89
82450	1	Amarilis de Castro Nassif	9,89
90309	1	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro	9,85
58258	1	Ana Conceição Calhão	9,66
80962	1	Ana Cristina Ferreira Gomes	9,77
94438	1	Ana Maria de Araujo	9,79
63780	2	Ana Paula Arrais Padilha	9,83
114070	1	Ana Paula Fontes da Silva Macedo	9,95
117987	1	Ana Paula Martinez Godoy	10
96145	2	Anderson Kuntz Grzesiuk	9,93
120297	1	Angela Ruth Furquim Teixeira	9,77
80887	1	Antonio Carlos Machado de Oliveira	9,56
115412	1	Aretuza Vilela Grisolia Haddad	9,86
13763	1	Aristides Soares de Campos Filho	10
42917	2	Arnaldo Ramao Medina	9,2
104456	1	Augusto Cesar Taques Saldanha	9,96
43153	1	Azenil Maria de Pinho	12 A
93404	3	Barbara Ferraz Buhler	9,71
111672	1	Barbara Nathanie Pereira Foster	10
80966	1	Bartolomeu Garcia Duarte Filho	10
35780	2	Bernardete Bertoli	9,97
58304	2	Brasiilina Silveria de Faria	9,2
91783	1	Carlene Andrea Ribeiro Coelho	9,9
90542	1	Carlos Batista Frias	9,42
52661	1	Carlos Eduardo de Almeida Bouret	10
100506	2	Catia Cristiani Heissler Oliveira	9,93
41671	2	Célia Regina Saldanha	8,75
58280	3	Cidney da Costa Barros	9,83
142617	1	Cinthy Girelli Rosa Machado	9,77
43094	1	Claudia Gonçalves Martins Borges	10
89611	1	Claudiana de Souza Duarte	9,96
42631	1	Clevio Octavio Borges Ferraz	9,03
120113	1	Cristiane Ferraz Mesquita	9,95
96167	1	Dacio Augusto Moreira da Silva	9,98
116387	1	Daniela Carara Lemos Serra	9,77
61733	2	Daniele Vieira de Souza Moimaz	9,98
43407	1	Daniilo Oliveira de Arruda	9,91
96669	1	Daylana Marques Steinbeck	9,8
64886	1	Delia Elisia Pires Santos	9,9
116384	1	Delva Pecini	9,22
115532	1	Denise Sant Anna de Carvalho	9,38
114535	1	Dirce Fatima Marques de Campos Matos	10

111397	1	Edicelma Benedita do Nascimento	9,96
86711	1	Elaine Aparecida Rodrigues dos Santos	12 A
82029	2	Eliete de Arruda Vasconcelos	10
97080	1	Elimar Cristina de Brito Motta	9,7
99823	5	Elisangela Tozi	9,7
60282	4	Ellen Simone Campos Ferro	9,87
123159	1	Else Salies Fonseca Ferreira	9,9
95508	1	Evalton Rocha dos Santos Junior	9,21
94954	2	Evania Maria Roman Buzzola	9,83
96561	1	Evanildes Amorim Soares da Silva	9,99
118386	1	Evellin Carla Delmonico Rosa	9,95
70533	9	Everaldo Miranda Soares	9,53
101657	2	Ezio Roberto Santos Ojeda	9,77
81103	1	Fabio Seabra da Cruz	9,94
107239	1	Fernando Nunes da Cruz	8,93
120525	1	Flavia Leme Rodrigues	9,85
81762	1	Flavia Ribeiro Cardoso F Tortorelli	10
95803	5	Floricio Rocha Filho	9,61
58926	3	Francisco Gomes da Silva	9,57
42856	2	Francisco Nunes de Oliveira	9,12
98284	4	Gabriela Fakir Naves Cabral	9,95
120521	1	Gilsilene Ferreira Jardim	9,8
63819	1	Glaucia Maria Eubank Craveiro Costa	9,92
94439	1	Glaucie Pinheiro Cavalcante	9,55
42754	2	Hedi Marta Hiller	9,67
89300	1	Heloisia Maria Gonçalves	10
56577	1	Hernandes Silva Coutinho	9,93
81765	1	Hilton Taiguara de Amorim	9,84
41712	1	Honorina Almeida Gonçalves	8,69
41712	2	Honorina Almeida Gonçalves	8,2
94372	2	Hudson Marcelo da Costa	9,87
122097	1	Ivair Saggin	9,92
107300	1	Ivana Cristina Alcantara	10
81769	1	Ivana Glaucia Paes de Barros	9,91
97224	4	Izaías Lopes de Oliveira	9,35
83355	1	Jamil Benedito Brandão	9,97
5369	1	Janeth Matildes Sampaio	9,94
90600	1	Jazon Baracat de Lima	9,22
120742	1	Jessica Laura Abreu de Souza	8,8
43416	1	Jocair Viegas de Pinho	9,75
82489	1	Joao Bosco de Almeida Duarte	9,97
53343	7	Joao Candido Neto	9,26
96562	1	Joatan Sabino de Figueiredo	9,93
68553	5	Jorcy Daniel Sampaio Junior	10
64259	1	Jorge Luis Arcos	9,26
60845	10	Josdemar Muniz de Moraes	9,81
89626	2	Jose Antonio da Silveira Junior	10
93193	2	Jose Carlos de Barros Junior	10
58087	1	Jose Luis Pereira de Oliveira	9,85
93464	3	Jose Marcos Santos da Silva	9,88
41997	1	Juarez Antonio Batista	8,6
81187	1	Julia Ulrich Alves de Souza	9,43
118083	1	Juliano Cosme Batista de Figueiredo	10
67364	3	Lenice da Silva Candido	9,96
123154	1	Ligia Daniela Ott de Sena	9,67
81780	1	Lilian Aparecida Fabris	9,87
95594	1	Lissandra Maria Cavalcante de Moraes	10
118082	1	Lizangela Galego	9,8
59043	1	Lucia Maria de Campos Provenzano	9,97
86995	2	Luciana da Silva Almeida Pimenta	10
47492	13	Luciana de Souza Pexe Gouveia	8,88
120044	1	Luciana Goês Campelo e Cerqueira	9,83
111913	1	Luciano de Paula Terra	10
83476	3	Lucinaldo da Silva Santiago	9,49
63778	1	Lucineide da Silva Santos	10
103649	1	Lucy Jane Zanchettin Malburg	9,91
114103	1	Luiz Antonio Ferreira	9,82
98157	2	Luiz Carlos Siqueira	9,79
114146	1	Manoelita Pereira de Oliveira	9,78
81287	2	Márcia Aparecida Fernandes Martins Souza	9,89
89624	1	Márcia de Campos	9,9
86994	2	Maria de Fatima Pedreira	10
81296	2	Márcia Fátima Follador	9,84
118482	1	Márcia Valeria Arruda Monteiro da Silva	10
109888	1	Marconi Alves Rosa	9,85
81854	2	Marcos Antonio Moreira de Franca	9,93
120077	1	Marcus Vinicius de Carvalho	10
81196	2	Margarete Marques Teodozio	10
38489	8	Margarida Nunes Barreto	9,81
41560	3	Maria Bernadete de Araujo N Alberton	9,97
123165	1	Maria das Graças Campos Fontoura	9,99
93952	1	Maria de Fatima Lima de Oliveira	8,42
33568	2	Maria de Lourdes Girardi	9,66

81294	1	Maria do Rosário Azevedo Constantino Seabra da Cruz	9,68
98348	1	Maria Eliza Gonçalves Douradinho Menezes	9,71
49856	2	Maria Helena Goês Campelo	9,31
82440	2	Maria Irismar Pinheiro Peixoto	9,95
22250	2	Maria Lucia Lovato	10
96077	1	Marilena Rudy	10
59016	1	Marilene de Paula Albermaz	9,97
97181	2	Mario Rosario de Nitto	10
53064	5	Marioalberto Ribeiro Chagas	8,73
60662	2	Marion Barros Ferreira	9,73
58070	3	Marisa Auxiliadora Xavier Donileo Negretti	9,93
6662	2	Marise Auxiliadora Almeida de Arruda	9,9
53143	2	Marisol Costa Viegas Muniz	9,25
19849	1	Marta Maciel Metello Mansur Bumlai	10
56187	4	Marta Suzana Favetti Shiomi	9,89
52685	3	Massao Yaguchi	9,26
41785	2	Mercedes Carlone	9,63
41673	2	Messias Lucas de Lima	9,63
42079	2	Miriam Godinho Ferreira de Melo	9,97
68288	4	Morison Greco Menezes	9,73
84933	2	Myriam Moura Victorino	10
120070	1	Myrian Teresa Maciel de Arruda e Sa	9,9
87032	3	Nadia Maria Boabaid	10
106850	1	Noraney Nascimento Almeida	10
96157	2	Ocyr Cardoso Mendes Filho	10
119013	1	Patricia Rocha Tozatto	9,9
120206	1	Paulo Marcio Spengler	10
81926	1	Paulo Roberto Beger	9,41
81928	1	Paulo Sergio Colombo	9,25
61916	3	Pedro de Miranda Martins	9,95
81881	1	Pedro Sergio Borghesan	9,99
6954	2	Quelma Maria de Almeida Silva	10
81931	1	Regiane Cristina Mendonça	12 A
115498	1	Regina de Almeida e Silva	10
97564	2	Reginaldo Campos Granjeiro	9,68
114843	1	Renata Souza Ribeiro Correa	9,7
108020	2	Ricardo da Silva Rodrigues	9,6
37096	12	Rinaldo Pereira de Souza	9,6
102502	1	Rosana Schmidt	9,57
80145	2	Rosany Lucy Costa Figueiredo	9,73
81953	1	Rosely Pizarro Cortizo	10
30917	2	Rosemary Taques Barreto	9,89
33359	4	Roslene Rosa Pires Aires	10
81932	1	Rosilene Andrade Silva Rodrigues	9,89
81948	1	Rosilene Ferreira de Andrade e Silva	9,66
110704	1	Rosimar Raulino Neto	10
62108	3	Rubens Pereira Gonçalves	9,95
73335	3	Saint Clair Cazarini	9,8
41706	2	Sandra Mara Fernandes Bonilha	9,75
93417	1	Sibeli Vieira Baralle Thommen Baicere	9,86
89303	1	Sidelvania Ticianel	9,91
71116	3	Sidnei Ale Rossetto	9,23
82016	1	Silvana Lima Rocha	9,97
114108	1	Silvia Aparecida Tomaz	9,66
59626	5	Silvia Sena de Assis	9,95
116391	1	Sirlei Pereira da Silva Perez Prosperí	9,79
42299	1	Sirlene Maria Alves	9,53
57242	2	Sonia Regina Santos de Souza	10
89050	2	Suzana Albuquerque de Moraes	9,93
58236	1	Tania Maria do Espirito Santos	10
67358	3	Terci Gonçalves Correia	12 A
52654	4	Tetsuro Kawano	9,47
21466	1	Vera Lucia Dias Lopes	10
86661	3	Veroni Tercia Monteiro Garcia	9,9
82020	1	Wilma da Silva Costa	9,95
100018	2	Wilson Guimarães Novais	9,93
58414	2	Zenildes de Moraes Figueiredo	10

## P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
117559	1	Acácia Rodrigues Silva e Silva	9,68
55623	2	Adalgisa Edna Miranda	9,69
60667	5	Adelino Domingues Freire	9,52
41757	1	Adma Alves de Oliveira Ferreira	8,45
95163	1	Admir Neves Ayardest	9,9
91850	1	Adneia Catarina de Campos Almeida da Cruz	9,97
79038	1	Adnildo da Silva Pinto	9,93
96534	1	Adriana Moessa Costa	10
117059	1	Alberto Alexandre da Silva	9,97
52960	2	Alcineia Oliveira de Souza'	9,96
96073	1	Alessandro Longuinho de Souza	9,89
41760	2	Alice Maria Vieira de Oliveira	8,76
80856	1	Ana Cândida da Silva Arruda	9,85
42376	1	Ana Lucia da Conceição Batista	9,87
111396	1	André Luiz Ferreira de Souza	9,60

43674	2	Ângela Amélia Greco	9,19
80895	1	Antonia Dias Leite Tasca	10
90580	1	Antonio Vieira Santos	9,52
103841	2	Aparecida Garcia de Oliveira	9,14
66873	2	Aquilino Roberto de Santana e Silva	9,92
80904	1	Ary Severiano da Silva	9,58
89615	1	Aurelio Costa Sales	10
107282	1	Barsanulfo Benicio de Paula	9,41
93949	1	Benedito Nascimento Gomes	9,09
79056	1	Bernadeth Nilva P. dos Santos	9,92
43691	2	Carlos Pereira Martins	9,06
63800	1	Carmen Georgina de Arruda	8,8
43680	3	Cassimira Sherepa Alves	9,33
63613	2	Célia Contente da Silva	9,2
95202	1	Célia Rodrigues da Costa	9,07
43689	2	Celina Bogнар Ferreira	8,61
42582	1	Célio Gonçalves da Costa	9,74
81672	1	Cesinea Maria da Silva	9,65
89612	1	Cinesia Maria dos Santos	9,8
43690	2	Clarice Domingos	8,92
55326	2	Clarinda Aparecida Alcara da Silva	9,19
39274	6	Claudinei Barros Silva	9,6
43687	3	Claudinei Sebastião Pereira	9,9
62113	2	Claudinei Francisco de Souza	9,83
43678	3	Claudio Cesar Lopes da Silva	8,84
52658	2	Claulea Regina Gouvêa Rodrigues	8,97
99227	2	Cleiton Jose da Silva	9,52
50651	2	Deborah Mazei Alves Sobrinho	9,79
84545	2	Delza Luiza Correa	9,78
94898	1	Dinalva Brito Secólo	10
56087	3	Divina Maria do Carmo Gonçalves	9,81
96530	1	Donizete de Oliveira Conceição	10
25896	17	Edna Aparecida Plens	9,94
86432	13	Edson Casadei	9,94
43765	2	Edson Francisco Donini	9,94
93983	2	Elaine Cristina de Oliveira	10
112143	1	Elenice de Souza Lotufo	9,91
81738	1	Eliana Edwiges Moreira da Silva	9,88
90667	1	Eliana Fernandes da Silva	9,81
95285	1	Eliane Alves Souza da Silva	9,4
43698	2	Elizabeth Ferreira da Silva	9,64
91729	1	Elonecil Alves Mezza	9,97
43697	3	Eni Maria Ruiz Rodrigues do Prado	10
84083	2	Eric Andre Mangolim	9,29
86032	6	Erica Luzia Zimermann Costa	9,72
117990	1	Erlon Douglas Silva Souza	9,75
64035	1	Erzira Sebastiana Evangelista da Mata	10
98704	1	Eunice Gonçalves de Lima	9,14
118350	1	Euzebio Games da Cunha	9,62
115407	1	Fabiana Claudia Maciel Martins	9,83
125278	1	Fabiana Magalhães da Rocha	9,83
111650	1	Fabiano Alves de Souza	9,55
41729	1	Francina de Oliveira	9,49
94897	1	Francisco Carlos de Arruda Primo	9,4
111355	1	Francisco Celso Granjeiro	8,4
81116	1	Gene Krupa da Silva	9,91
26519	1	Gracie Rosália Vieira da Silva	10
61306	7	Graziela de Oliveira	8,7
59513	3	Grazielle Scarpim da Silva	9,85
108041	1	Icaro Ferreira da Silva	9,86
114743	1	Ilara Diovana Resmini Polidoro	9,88
110692	1	Ilda Pereira de Almeida Vargas	9,97
43711	2	Ilda Xavier de Lima Sudre	9,33
116385	1	Ildineia Víturina Barbosa	9,81
90307	1	Irma Vieira de Aquino	9,89
43708	4	Isaura Janice Resmini Martins	9,91
81173	1	Ismael Rodrigues da Silva	9,77
116412	1	Ivani Flora da Silva	9,45
43766	2	Ivanilda Santana Rodrigues	9,94
81167	1	Ivo Ferreira de Carvalho	9,93
113086	1	Ivo Mozer Junior	9,78
43008	1	Izabete Soares de Oliveira	9,17
89304	1	Izael Francisco Pinto	9,75
43401	1	Jacira Auxiliadora Correa dos Reis	9,6
81176	1	Jadir Monteiro Fontoura	9,72
89627	1	Jane Rocha Camargo	9,75
81658	1	Jenny Garcia de Carvalho e Silva	9,81
106792	1	Jildete Fernandes Bittes R	9,15
71489	11	Joana Barbosa Rocha Alcara	9,84
55634	1	João Jose da Silva	9,59
118304	1	João Jose Falcão	9,87
42739	1	João Pedro Rodrigues Correa	9,87
56867	4	Joao Suffiatti	9,72
57835	2	Joao Xavier de Lima	9,58
42409	1	Joelina Maria Gomes da Costa	9,61
47841	3	Jolison Frederico Ferreira dos Santos	10
106798	1	Jones Robson Pereira da Cunha	8,38
55614	1	Jose Jorge Nascimento Gomes	8,81
95200	1	Jose Nilson Guimarães	9,96
89613	1	Jose Rodrigues de Oliveira	9,97

111996	1	Jose Wilson Antunes de Oliveira	9,55
95173	2	Jucinei Claudio Curvo da Boa Morte	9,68
116026	1	Junia Mara da Costa Serra Driemeyer	9,03
43768	2	Juseli Correia de Souza	9,33
96686	1	Kerwdick Kane de Judith Barbosa	10
42218	2	Laudiceia Reinaldo de Oliveira	9,78
104958	1	Leidiane de Oliveira	9,73
43716	2	Leila de Cássia Rocha de Santana	9,13
91013	1	Leiva Brizola	9,2
116909	1	Lenilson Gonçalves de Oliveira	9,37
19757	2	Lucia Helena do Nascimento Silva	8,53
57375	1	Luciane Pedrosa da Silva Santiago	9,35
95186	1	Luciney Rodrigues dos Santos	9,07
43825	2	Luiz da Silva Valeriano	9,45
90310	1	Luiz Gonzaga Pinto	9,42
118327	1	Maisa Laura Evangelista	9,75
81292	1	Manoel Antonio Rosa	9,43
111874	1	Marcio Alves Vaillant	9,65
81860	1	Marcondes Edson Felix Medeiros	9,89
118352	1	Marcos Luciano Evangelista	9,77
89301	1	Marcos Santos Conceição	9,89
89296	1	Marcos Vinicius Costa Sales	6,22
93981	2	Margareth de Barros Cordeiro	9,42
42489	2	Maria Auxiliadora Rodrigues Rego	9,74
79030	1	Maria Carmem de Arruda	9,68
90073	1	Maria de Fátima Almeida de Moraes	9,15
90583	1	Maria de Fátima Martins de Melo	9,86
55618	2	Maria de Jesus Rodrigues	9,3
43724	2	Maria de Lourdes Oliveira	9,15
57167	1	Maria Edna Pereira da Silva	9,25
42814	2	Maria Geni da Silva Lima	9,29
57373	1	Maria Ines Moretto	8,99
43727	2	Maria Ivanete de Souza	9,3
81667	1	Maria Jose Rodrigues dos Santos	10
43668	4	Maria Madalena Francisco de Almeida	8,61
90306	1	Maria Nazaré do Nascimento	9,5
93316	1	Maria Olanda Oliveira Almeida	8,83
90509	1	Maria Pinheiro Fernandes	8,45
43728	2	Maria Vieira de Aquino Leite	9,95
58320	2	Maria Zélia Pereira dos Santos	9,83
43720	3	Marinalva Aparecida Martins da Silva	9,27
106835	1	Marli Bauermann Pinheiro	9,2
90301	1	Marli Suzete Tiburcio de Moraes	9,23
107230	1	Marx Adriano Favaro	9,92
114636	1	Matilde Bizio Cicca	9,78
118860	1	Mauro Alves de Souza	10
130288	1	Mauro Nascimento de Almeida	9,94
81869	1	Max Martinho de Souza	9,43
81307	1	Melquiades da Silva	9,91
111035	1	Nadia Esteves de Carvalho	9,44
59051	1	Nara Lucia Silva de Andrade Karling	9,28
58076	1	Neide Maria Novaes Costa	9,97
96226	1	Nelson Monteiro Filho	8,89
90174	1	Neuci Milani	9,21
81311	1	Nezil Estela e Silva	10
58347	1	Nilva de Fatima Oliveira da Boa Morte	9,83
90068	1	Olinda Aparecida Costa	9,03
55633	2	Ormilene Conceição Soares	9,33
90584	1	Otacília Sobrinho de Souza	8,68
96085	1	Paulo Roberto Antunes Do Nascimento	10
81313	1	Paulo Roberto Gonçalves	9,62
106840	1	Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim	9,09
113068	1	Regina Salles Ferreira	9,79
110546	2	Reginaldo Gabriel Campos Curado	9,99
116034	1	Rejane de Fátima Conde Finotti	9,88
118593	1	Renato de Souza	9,87
96078	1	Rita Eliete Branco	10
42778	1	Rosa Maria da Costa Marques	9,62
90065	1	Rosângela Aparecida Spuldaro	9,33
55539	4	Rosângela Roque Leles Gaudencio	9,91
89629	1	Rose Maria de Jesus	8,97
76011	4	Rosineide Rieg Muniz Gomes	9,72
114869	1	Rubens Campos de Arruda	9,95
43738	2	Salete Elias da Conceição	8,92
120770	1	Salomao de Araujo	9,4
95166	1	Sandra de Freitas Consone	9,31
39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	10
35565	2	Santina Lemes do Prazo Louzado	9,35
41660	1	Saulo Cardoso Pinto de Arruda	9,25
90601	1	Sebastiana Tertuliana de Siqueira	9,89
81717	1	Sebastião Francisco Mendes	9,72
43741	2	Sergio dos Santos Polidoro	8,97
111114	1	Sergio Kiyoshi Matsuoka	9,95
42947	2	Sergio Ricardo Ribeiro	9,60
116389	1	Sergio Saturnino da Silva	10
90372	1	Silvana Gomes Colombo	10
95169	1	Sonia Aparecida Candido	9,51
127771	1	Sonia Vanice Gonçalves Marques	9,72
62975	3	Suely Bogнар	9,25
41960	1	Suzelene Doroteia Lemes da Silva	9,59

96086	1	Sylvany Bueno Dravetz	9,68
81364	1	Terezinha Gonçalves de Azevedo	9,95
90063	1	Valquíria Araújo Nascimento de Oliveira	9,83
108574	1	Vanderlei Gouveia	9,15
84066	2	Vilson de Andrade	9,18
41826	1	Wilton Luiz da Silva Miranda	10
95178	1	Zilda Dilkin Schardong	9,84

**P.A. SERV. SAÚDE DO SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
57381	1	Adair de Lima	9,5
43676	2	Adao de Lima	9,81
47600	2	Alzira Izabel Pinto	9,65
59055	1	Amon Silva Souza	10
80879	1	Ana Maria de Barros	10
43671	3	Antonia Barbosa	9,9
89616	1	Antonio Pereira de Almeida	9,8
81525	1	Becezinha Luiza de Souza Camilo	9,89
86285	1	Caio Pereira Martins	9,42
43682	1	Carlos Roberto Balieiro	9,92
43684	2	Clovio Jose Alves	9,46
43694	2	Devaldi Aparecido Pimenta	9,14
43692	2	Dulce Sebastiana Dias Alves	9,96
43696	2	Edna Aparecida da Silva	9,29
92728	1	Edna Regina de Oliveira	10
60361	1	Edney de Lacerda Cintra	8,13
90586	1	Eleni da Silva Alcântara	8,93
95190	1	Elizeu Rocha	9,56
43699	2	Emidio Benicio de Souza	9,42
81160	1	Guajarina Damiana Fernandes dos Santos	9,97
43704	2	Helena Bizaia Pazini	9,29
64844	4	Ilda Aparecida da Silva	9,65
95188	1	Irene Gonçalves Pereira	9,73
86162	1	Isolda Maria de Lima	9,94
43706	3	Ivanete Paes de Siqueira Bizio	9,81
43710	2	Izabel Cristina das Chagas Lima	9,69
63940	4	Izeu Saraiva	9,51
96330	1	Joana Monteiro Salgado	10
43667	2	Joao Carlos dos Santos	9,69
47812	3	Jolison Nardes do Nascimento	7,72
43714	2	Jose Benicio de Souza	9,79
90069	1	Jose Roberto de Souza Ferraz	9,65
86291	1	Kelly Biegas de Oliveira	9,8
86141	1	Laura Fernandes Ribeiro	9,69
57374	1	Leduina Ferreira de Matos	8,79
59049	1	Lourdes Maria Balieiro	9,96
43719	2	Luiz Gonzaga de Souza	9,1
81305	1	Margarida Ferreira de Arruda	9,94
58135	1	Maria Auxiliadora Sebastião	9,27
89645	1	Maria Conceição Borges Curado	9,81
53344	3	Maria das Graças Malice	9,61
90050	1	Maria Helena da Silva	9,8
90546	1	Maria Jose de Menese	8,82
25894	2	Mariene Aparecida Alves Pavarin	9,65
81310	1	Natalino Gomes Ferreira	10
83088	1	Odilson do Carmo Ballesteiro	9,56
95170	1	Rilda de Lima Alves dos Santos	10
95171	1	Roberto Francisco Ferreira da Silva	9,72
86143	1	Rosimar Pereira dos Santos	9,56
90575	1	Sebastiana da Silva Pereria	9,85
57725	2	Sonia de Fatima Torres de Jesus	9,53
43736	3	Suely de Jesus Siqueira	9,57
65854	3	Tania Maria de Figueiredo	9,75
95195	1	Teresa Barbosa dos Santos	9,73
90171	1	Vanderlei Gonçalves de Alcântara	9,76
93209	1	Vilma Ferreira Xavier	10
86211	1	Zenilda Alves Pereira	9,9

**Analista Administrativo**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
200717	1	Marcia Mitie Oshikawa	9,75

Registra.Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**  
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Marco Aurélio Bertulio Das Neves**  
Secretário de Estado de Saúde

**ORIGINAL ASSINADO**

**PORTARIA 009 /2015/GAPL/CADSS/SGP**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**Resolve:**  
Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 124/2014 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 09/12/2014 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2014, para correção do cargo .  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Onde se Lê:**  
Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula	Vínculo	Nome	Vínculo	Nota	Ano
-----------	---------	------	---------	------	-----

72543	Rita de Cássia Silva Desiderio Cutiario	3	9,91	2014
-------	---	---	------	------

**Lei-SE:**  
Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
72543	Rita de Cássia Silva Desiderio Cutiario	3	9,91	2014

Registra. Publicada, CUMPRÁ-SE  
Cuiabá, 15 de Janeiro de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**  
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Marco Aurélio Bertulio Das Neves**  
Secretário de Estado de Saúde

**ORIGINAL ASSINADO**

**PORTARIA Nº 010/2015/CCAD/CADSS/SGP.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
58338	1	Ernestina Serafina de Arruda Silva	10

Registra.Publica e Cumpra-Se.  
Cuiabá-MT, 16 de Janeiro de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**  
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Marco Aurélio Bertulio Das Neves**  
Secretário de Estado de Saúde

**ORIGINAL ASSINADO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 794/2014/CGE-COR/SES**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2013, devidamente fundamentado;  
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 452/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 27/09/2013, aditada pela Portaria Conjunta nº 164/2014/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 15/05/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 795/2014/CGE-COR/SES**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013/AGE, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 126/2013/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 15/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2014, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 766/2014/CGE-COR/SES**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº. 550/2014:

Considerando o teor dos autos dos processos nº 559669/2014 que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional praticada pelo servidor, **Jualzy da Silva Albuquerque**, Técnico Nível Médio da Saúde, matrícula nº. 114861, que em tese, no dia 03/10/2014, teria danificado o coletor de ponto biométrico da unidade do Cermac, em tese causando danos ao erário.

Agindo assim, o referido servidor, em tese, infringindo o artigo 143, incisos I, III, VII e IX; artigo 159, inciso X, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Jualzy da Silva Albuquerque**, matrícula nº. 114861:

- I – Renato da Silva Mota;
- II- Samuel de Oliveira Neto;
- III- Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira;

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria

em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 765/2014/CGE-COR/SES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº. 550/2014:

Considerando o teor dos autos dos processos nº 97652/2014 que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional praticada pelo servidor, **Davi Nello da Guia**, Técnico em Higiene Dental, matrícula nº. 91207 que em tese, entre os períodos de Outubro/2011 até a presente data, não teria comparecido em serviço, e, em tese, não tendo sido descontadas tais faltas injustificadas, e teria supostamente ocorrido inassiduidade habitual e abandono de cargo.

Agindo assim, o referido servidor, em tese, infringindo o artigo 143, incisos III e X; artigo 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Davi Nello da Guia**, matrícula nº. 91207:

- I – Renato da Silva Mota;
- II- Samuel de Oliveira Neto;
- III- Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira;

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 767/2014/CGE-COR/SES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº. 550/2014:

Considerando o teor dos autos dos processos nº 495454/2014 e apensos que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional praticada pelo servidor, **Lidionei Cunha Siqueira**, Enfermeiro SAMU, matrícula nº. 91012 que em tese, teria faltado os plantões do mês de Agosto/2014 à Outubro/2014 e mesmo ausente teria assinado os livros de frequência em referência, e, supostamente foi substituído por outro servidor os plantões sem anuência de ordem superior.

Agindo assim, o referido servidor, em tese, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IV, IX e X; artigo 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Lidionei Cunha Siqueira**, matrícula nº. 91012:

- I – Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis;
- II- Adriana Araújo Silva Feitosa;
- III- Elvira Lúcia Kuhn Sarmento;

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

#### PORTARIA Nº 003/2015/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Recomendação nº 31, de 30 de março de 2010, do Conselho Nacional de Justiça que recomenda aos Tribunais a adoção de medidas visando melhor subsidiar os magistrados e demais operadores do direito, para assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde;

**Considerando** a necessidade em regulamentar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, o recebimento dos mandados de notificação e intimação, que envolva obrigações de fazer em face da saúde pública do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a necessidade de dar celeridade ao cumprimento das referidas ordens judiciais, bem como, de subsidiar a defesa da fazenda pública, no que couber.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar para a servidora **JULIANY FALCÃO SILVA FERREIRA**, Assessora Técnica, matrícula 234185, poderes para recebimento de notificações e intimações inerentes a **medicamentos, suplementos nutricionais e materiais médico hospitalares** de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min, podendo ser encontrada na Superintendência de Assistência Farmacêutica, localizada Av. Gonzalo Antunes de Barros, n. 3366 - Bairro Carumbé, CEP 78.058-743, Município de Cuiabá/MT, telefone (65) 3653.1249 e 9624.4727. E na sua ausência fica responsável a servidora **TATIANA MIOTTO**, matrícula 75772, podendo ser localizada no mesmo endereço.

**Art. 2º** Para recebimento de notificações e intimações referentes a **procedimentos médicos, hospitalares e laboratoriais**, de segunda a sexta-feira no período compreendido das 08h00min às 18h00min, delego aos servidores lotados na **UNIDADE DE APOIO – APOIO JURÍDICO**, localizada na sede central da Secretaria de Estado de Saúde, localizada no Centro Político Administrativo – CPA, Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05, Município de Cuiabá/MT, telefone (65) 3613-5457.

**Art. 3º** Fica sob a responsabilidade da **Central de Regulação de Urgência e Emergência**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte n. 1.700, CEP: 78020-160, Centro, Município de Cuiabá/MT, o recebimento de notificações e intimações inerentes a medicamentos, suplementos nutricionais, materiais médico hospitalares, procedimentos médicos, hospitalares e laboratoriais, nos horários não especificados nos artigos 1º e 2º, ou seja, das 18h00min às 08h00min do dia posterior, bem como, nos finais de semana, feriados e em pontos facultativos.

**Parágrafo Único.** A Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e a Superintendência de Assistência Farmacêutica ficam responsáveis pela busca dos mandados, recebidos pela Gerência de Regulação

de Urgência e Emergência, e que são de sua responsabilidade.

**Art. 4º** Os demais responsáveis pelo recebimento das notificações e intimações, na ausência dos citados acima, serão os elencados no Organograma da SES/MT, respeitando a hierarquia administrativa, excetuando-se aquelas notificações e intimações pessoais ou personalíssimas. Após o recebimento deverão ser encaminhados ao setor competente para cumprimento.

**Art. 5º** Ao receber os mandados, os servidores responsáveis deverão obrigatoriamente constar nas duas vias: data, horário, nome e carimbo com a identificação do cargo ou função e ainda verificar se está acompanhada da cópia da decisão judicial e documentos do paciente, em conformidade com a Recomendação n. 31 do CNJ e Provimento n. 22/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

**Art. 6º** Quando o mandado não estiver acompanhado de pedido médico, prescrição ou ainda não estiverem constando dados como nome do paciente, telefone para contato ou o procedimento e/ou medicamento específico, a referida informação deverá constar nas duas vias do mandado a título de ressalva.

**Art. 7º** As informações via fax e email somente serão recebidas nos locais acima identificados, exclusivamente nos casos de comprovada urgência/emergência e pacientes internados, não sendo estas consideradas a título de notificação ou intimação, conforme prevê o Código de Processo Civil.

**Art. 8º** A responsabilidade dos servidores nominados nessa portaria restringe-se exclusivamente para recebimento dos mandados, devendo ser remetidos imediatamente ao setor competente para providências inerentes ao seu cumprimento.

**Art. 9º** A ausência dos servidores nominados nessa Portaria, bem como dos setores e locais nos horários indicados, deverá ser previamente comunicada, a fim de possibilitar sua substituição.

**Art. 10.** A Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e a Superintendência de Assistência Farmacêutica, deve apresentar fluxo interno para cumprimento dos mandados judiciais, para aprovação do Secretário de Estado de Saúde, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

**Art. 11.** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de 19/01/2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 091/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/06/2014.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

## SECID

## CIDADES

#### PORTARIA / SECID/Nº 299/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção do Pavilhão Comunitário – Jardim Ipê**, no Município de Sapezal/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº179/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Sapezal**.  
Os efeitos desta retroagem ao dia 23/12/2013.

**FISCAL:** ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

**MEMBROS:** ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA  
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

#### PORTARIA / SECID/Nº 300/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Revitalização da Praça Major Caetano Dias**, no Município de Diamantino/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº183/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Diamantino**.  
Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.

**FISCAL:** ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

**MEMBROS:** ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA  
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

#### PORTARIA / SECID/Nº 301/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Urbanização da Praia Nortefly e Implantação de Fonte Flutuante Luminosa**, no Município de Nortelândia/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº184/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nortelândia**.  
Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.

**FISCAL:** ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

**MEMBROS:** ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA  
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

#### PORTARIA / SECID/Nº 302/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Praça Pública denominada Nossa Senhora Aparecida**, no Município de Planalto da Serra/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº186/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Planalto da Serra**.  
Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.

**FISCAL:** ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

**MEMBROS:** ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA  
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

#### PORTARIA / SECID/Nº 303/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da Segunda Etapa da Praça São Carlos**, no Município de Planalto da Serra/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº187/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Planalto da Serra**.  
Os efeitos desta retroagem ao dia 20/12/2013.

**FISCAL:** ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

**MEMBROS:** ENGº KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA  
ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2014.

**MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA**  
Secretaria de Estado das Cidades  
(original assinado)

**Jean Martins e Silva Nunes**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas  
(original assinado)

Portaria Nº 002/2015/SECID  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder o recebimento dos serviços referentes à **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Mata Grande no Município de Chapada dos Guimarães - MT**, em conformidade com o Instrumento Contratual 045/2014/00/00, entre a Empresa Água Viva Poços Artesianos LTDA e a Secretaria de Estado das Cidades.

**FISCAL:** ENG.º IZAÍAS MAMORÉ DE SOUZA

**MEMBROS:** ENG.º ALUISIO SOUSA E SILVA JUNIOR  
ENG.º EMANUELLE MARIA CURVO

**CUMPRA-SE**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 16 de janeiro de 2015.

**Eduardo Cairo Chileto**  
Secretário de Estado das Cidades/MT  
(original assinado)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 068/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Programa Parceladas.

Período de inscrições: **21/01/2015 a 03/02/2015**

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleto-vos>.

Cáceres/MT; 19 de janeiro de 2015

Valter Gustavo Danzer

Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 070/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Educação e Linguagem no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **21/01/2015 a 03/02/2015**

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleto-vos>.

Cáceres/MT; 19 de janeiro de 2015

Prof. Dr. João de Deus dos Santos

Presidente da Comissão

#### EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 074/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas no Campus Universitário de Cáceres/MT.

Período de inscrições: **21/01/2015 a 03/02/2015**

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2133,25 até R\$ 4906,44

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleto-vos>.

Cáceres/MT; 19 de janeiro de 2015

Prof. Zulema Netto Figueiredo

Presidente da Comissão

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e atendendo o que dispõe a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, vem **NOTIFICAR** todas as empresas que não procederam a

qualquer arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT há 10 (dez) anos ou mais, conforme relação disponibilizada no site [www.jucemat.mt.gov.br](http://www.jucemat.mt.gov.br) e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para que no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, se manifestem através de Comunicação de Funcionamento ou Paralisação Temporária de Atividades, conforme modelos constantes dos anexos I e II da Instrução Normativa DREI nº 5/2013, de 05 de dezembro de 2013, sob pena de serem consideradas inativas e terem seus registros cancelados perdendo automaticamente a proteção de seu nome empresarial, como estabelece o Art. 60 da Lei 8.934/94 e Art. 48 do Decreto nº 1.800/96.

Cuiabá MT, 20 de janeiro de 2015.

**ROBERTO PERON**  
Original Assinado

### DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 008/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o ex-servidor Benedito Pinto da Silva, CPF 111.212.201-00 a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2015.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS\***  
Presidente do Detran/MT  
(\*Original Assinado)

#### PORTARIA Nº 011/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional.

NOME
Nelson Goergen
Jonathan Gomes de Moraes

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2015.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS\***  
Presidente do DETRAN-MT  
(\*Original Assinado)

### CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014 /CEPROMAT/MEDVIDA. PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA EIRELI - ME.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato 002/2014, firmado entre o CEPROMAT e a **MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA EIRELI – ME em 13/01/2014.**

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, vigorando de 13/01/2015 e termo final em 13/01/2016.

**Fiscal do Contrato:** ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014/SAD

A Comissão de Licitação instituída na Portaria nº 112/2014/SAD, de 24 de novembro de 2014, vem a público informar que em virtude do **Ofício 002/2015 – SEDUC/SAPE**, a sessão que estava marcada para ocorrer no dia 23 de janeiro de 2015 às 13h30min, na Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais), que trata da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Didático para a área de Educação de Trânsito para atender a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, está **SUSPENS**, por força do ofício supracitado, para análise processual por parte do órgão demandante – Secretaria de Estado de Educação.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2015.

**MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR**  
Presidente da Comissão de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 024/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000181-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **AÉLCIO BENTO CONCEIÇÃO JÚNIOR**, bacharel em direito, portador do RG nº 0992062-5-SSP/MT e do CPF nº 806.698.161-91, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **25ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir do dia **19.01.2015**.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005529-001/2014
Edital nº	001/2015
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	16/01/15
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE	
Empresa Vencedora:	ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP- CNPJ: 14.670.561/0001-02
<b>VALOR GLOBAL</b>	

Item	Descrição do Material	un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projeto elétrico de alta, baixa tensão e SPDA	m²	4.265,39	R\$ 5,00	R\$ 21.326,95
2	Projeto Hidrossanitário	m²	4.265,39	R\$ 3,86	R\$ 16.464,40
3	Projeto de cabeamento estruturado (lógica e telefone)	m²	4.265,39	R\$ 3,74	R\$ 15.952,55
4	Projeto executivo de ar condicionado	m²	4.265,39	R\$ 4,95	R\$ 21.113,68
5	Projeto executivo de GLP	m²	4.265,39	R\$ 1,33	R\$ 5.672,96

Total R\$ 80.530,54

Valor Total Registrado : R\$ 80.530,54 (oitenta mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá, 19 de janeiro de 2015.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração em substituição, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005529-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE

Promotor de Justiça

Secretário Geral de Administração em substituição

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 006/2015-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA ME/ EPP Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da Sessão: 02 de FEVEREIRO de 2015, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDES, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2015.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De 20 Janeiro 2015.

"Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado do Trabalho, Licença para Tratar de Interesse Particular".

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 105 da Lei Complementar 009/2000, de 10 março de 2000.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar para retorno imediato ao trabalho os servidores:

**ADAIR DA MOTA NUNES** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, **DIVINO RODRIGUES DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, **JUSCERLEI MARIA ROMANI** lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **SANDRA PAULA DA SILVA IDIVAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Administrativo-Saúde.

**Art. 2º** – Considerando que os servidores encontram-se afastados do trabalho sem apresentação do documentos comprobatórios e justificáveis de sua ausência e considerando ainda que Vossas licenças para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos já estão vencidas, ficam os mesmos convocados para retorno ao trabalho no prazo imediato ou no máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital.

**Art. 3º** – O não comparecimento pelos servidores convocados, no prazo estabelecido, resultará em abandono de emprego e desistência do cargo, ficando o Recursos Humanos autorizado a proceder na rescisão dos mesmos.

**Art. 3º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Boa - MT, 20 Janeiro 2015.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO 07/2015

**ABERTURA: 05 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 05 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, para realização de limpeza nos Ginásios Municipais de Esportes João Laurindo da Silva, Delmir Rosa e Edibaldo Klein, compreendendo limpeza da quadra de esportes, arquibancadas, sanitários, vestiários, almoxarifados e corredores dos mesmos, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). **Campo Novo do Parecis-MT**, 20 de janeiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 06/2015

**ABERTURA: 03 de fevereiro de 2015. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 03 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de plantio de mudas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). **Campo Novo do Parecis-MT**, 20 de janeiro de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### ERRATA – RESULTADO DO PREGÃO Nº 122/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação da publicação do Resultado do Pregão nº 122/2014, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS COMUNS**, onde se lê: "BRASIL

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 07.344.150/0001-61** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 1.839,00** (um mil oitocentos e trinta e nove reais), **lote 02** com o valor de **R\$ 1.462,40** (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **lote 05** com o valor de **R\$ 7.224,00** (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), **lote 07** com o valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) e **lote 10** com o valor de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais)", leia-se "**BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 07.344.150/0001-61** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 1.839,00** (um mil oitocentos e trinta e nove reais), **lote 02** com o valor de **R\$ 1.462,40** (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **lote 05** com o valor de **R\$ 7.224,00** (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), **lote 07** com o valor de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) e **lote 10** com o valor de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais)". Campo Verde - MT, 20 de Janeiro de 2015.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Pregoeira/Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**Contrato Administrativo Nº 004/2015** Prefeitura Municipal De Colider- MT. Contratada: Cerezoli & Santos Ltda – Me. Objeto: Prestação de serviços de Locação de veículo, caminhão e máquinas, para atendimento a diversas secretarias do município de Colider/MT. Prazo: 14/01/2015 até 30/06/2015. Valor: R\$ 239.750,00. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

**Contrato Administrativo Nº 005/2015** Prefeitura Municipal De Colider- MT. Contratada: Nivaldo Pereira Lima – Me. Objeto: Prestação de serviços de Locação de Horas Máquina, tipo Pá Carregadeira de Pneu, Turbinada, com potência mínima de 140 CV, Equipada c/ Concha de capacidade de Carga de no mínimo 1,90 M3, com operador, combustível, manutenção e peças por conta da Contratada, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Prazo: 14/01/2015 até 30/06/2015. Valor: R\$ 75.081,60. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

#### PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis tipos etanol, gasolina, óleo diesel, óleo diesel B S10 e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32) para diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo IV – Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 03/02/2015 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 20 de janeiro de 2015.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Juscimeira – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Betuminoso para Tapa Buraco conforme descrito no anexo I do Edital Foi declarado como Licitação DESERTA, por ausência de Licitantes. Juscimeira – Mt., 17 de Novembro de 2.014

**VALDECIR LUIZ COLLE – PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 7º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 371/2012  
Contratado: Cinal Construtora E Incorporadora Nacional Ltda. Data: 19/01/2015. Motivo Aditivo: Aditivo Quantitativo De Valor.

**PAULO HENRIQUE BRINCKER**  
Presidente da CPL

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**

Prefeito Municipal em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA EXTRATO CONTRATO Nº. 001/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA:** PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA; **OBJETO** “Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Reforma da Praça JK em Jaciara/MT, incluindo pintura, construção de muro e alambrado, reparo de cerca, dentre outros”; **PRAZO:** 3 (três) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 135.928,49 (cento trinta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); **ASSINATURA:** 12/01/2015.  
**ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA 02/2014 ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 099/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 23 de Dezembro de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a “CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT”, aonde sagrou-se vencedora a Empresa ASS. DOS PEQUENOS PROD.S FEIRANTES MATUPA OSVALDO TURCATTO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.220.086/0001-44 COM VALOR TOTAL DE R\$ 82.210,80. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 19 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado de julgamento de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 001/2014 do tipo **Obras e Serviços de Engenharia, regime de execução** empreitada por preço global e **forma de Julgamento** menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água com construção da ETA no município de Nova Nazaré - MT**, conforme Projeto Executivo, Minuta do Contrato e anexos deste Edital. Decisão referente à fase de **HABILITAÇÃO** e de acordo com o referido Edital. Foi **HABILITADA** a empresa **SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 07.461.414/0001-67, que atendeu na integralmente as exigências editalícias. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei. Nova Nazaré - MT, 15 de Janeiro de 2015.

**WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ - Presidente - da Comissão Permanente de Licitações - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12049/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30. **CONTRATADAS:** NODARI FLORES & NODARI LTDA-ME, inscrita no CNPJ 19.183.985/0001-66; HANNELIESE REITER PATTIS EPP, inscrita no CNPJ 10.638.136/0001-85. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 313.850,00 ( trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais ). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E PROTETOR PARA PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. **VIGÊNCIA:** 16/01/2015 ate 16/01/2016. Nova Olímpia/MT 20 de Janeiro de 2015.

**CRISTOVÃO MASSON - Prefeito Municipal - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão

ser entregues à pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS. Nova Santa Helena, 20 de janeiro de 2015. FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**EXTRATO DE ADITIVO (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)**  
**Primeiro Termo Aditivo A Ata De Registro De Preços N.º 001/2014** – Data 12/12/14 – Objeto: estabelecer o equilíbrio financeiro – Contratado: Shaullin Transportador Revendedor Retalhista Ltda - CPNJ: 01.353.824/0001-08 – Valor Aditivo: Item 01: R\$ 2,81; Item 02: R\$ 2,89.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2015  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 03 de Fevereiro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito no edital e anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 03 de Fevereiro de 2015. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM NO PERÍODO LETIVO DO ANO (10 MESES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 20 de Janeiro de 2015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 05/02/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 20 de Janeiro de 2015.

Lizandra Bertolini – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

**AVISO DE LICITAÇÕES- PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. PROCESSO Nº 002/2015** Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL Nº 002/2015**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS, A SER ADAPTADO PELA EMPRESA FORNECEDORA DO MESMO, DEVENDO CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO, NO CAMINHÃO FORD CARGO 1622, PLACA JYR 2496, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA – MT, E QUE TEM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS EM SUAS DEMANDAS**, com realização prevista para o dia **30/01/2015 às 14:00 hs**. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br) Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101. **CLÁUDIA M S RODRIGUES –PREGOEIRA. DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 28 de Março de 2014, edição nº 26261, página 440, no Extrato de Contrato nº 010/2014, onde se lê: “**VIGÊNCIA: 17/06/2014**”, leia-se: “**VIGÊNCIA: 15/02/2015**”. Primavera do Leste, 20 de Janeiro de 2015.  
Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2015 - TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL

O Município de Rio Branco – MT faz saber que prorrogou a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Nº 002/2015 a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2015 às 08h30min, fica **PRORROGADA A ABERTURA** para o dia **29 DE JANEIRO DE 2015 às 08h00min**, cujo objeto “**Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rio Branco – MT**”, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores. A prorrogação deve-se por alterações e adequações na planilha de quantitativo. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura no setor de licitações no endereço supra, em meio magnético mediante entrega de 01 disquete ou CD vazio, de segunda a sexta-feira, ou cópia do Edital completo junto ao setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone/fax: 65 32571197/1146. A prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Rio Branco – MT, em 19 de janeiro de 2015.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015 - TIPO: MENOR PREÇO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL

O Município de Rio Branco – MT faz saber que prorrogou a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Nº 001/2015 a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2015 às 08h30min, fica **PRORROGADA A ABERTURA** para o dia **30 DE JANEIRO DE 2015 às 08h00min**, cujo objeto “**Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rio Branco – MT**”, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores. A prorrogação deve-se por alterações e adequações na planilha de quantitativo. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura no setor de licitações no endereço supra, em meio magnético mediante entrega de 01 disquete ou CD vazio, de segunda a sexta-feira, ou cópia do Edital completo junto ao setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone/fax: 65 32571197/1146. A prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Rio Branco – MT, em 19 de janeiro de 2015.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2014

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso torna público que a Concorrência Pública nº 13/2014 cujo objeto é “contratação de empresa de engenharia, para executar a seguinte obra: “pavimentação asfáltica tipo TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização horizontal e vertical e calçadas nos bairros Jardim Ana Carla, Parque Universitário, Vila Goulart, Vila Rica (Padre Lothar e Antônio Gerdalini) e prolongamento da Avenida Rio Branco até o Anel Viário, no município de Rondonópolis – MT” **Está Suspensa**, por determinação do senhor Secretário Municipal de Infraestrutura de Rondonópolis, através do Memo Nº 015/2015/SINFRA/DGA de 15 de janeiro de 2015, face a necessidade de corrigir alguns

preço unitários na planilha de preço no qual haverá alteração de valores e de efetuar algumas alterações no ato convocatório. Resguarda-se aos interessados o direito de contrapor os argumentos e oferecer documentos que se prestem a impedir ou inibir a intenção externada.

Rondonópolis-MT, 20 de janeiro de 2015

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**Francisney Duran Vilela**

**Secretário adjunto de Administração**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

RETIFICAÇÃO – da publicação da matéria publicada na IOMAT, na quinta feira dia 16 de janeiro de 2015 na página nº. 348, onde se lê: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REAL LTDA** foi vencedora com o valor de R\$ 2.703.230,00 (Dois Milhões Setecentos e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais) “leia-se **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA** foi vencedora com o valor de R\$ 2.291.800,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais). E onde se – le Pregão Presencial Registro de Preço 01/2015. Leia se Pregão Presencial Registro de Preço nº 40/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **05/02/2015**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **02/2015**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando “**Execução de Obra em Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana**”. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para cobrir despesas na reprodução gráfica. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138. CESAR PEREIRA DE SOUZA, Presidente CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **09/02/2015**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **03/2015**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando “**Prestação de Serviços de micro revestimento asfáltico**”. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) para cobrir despesas na reprodução de cópias. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138. CESAR PEREIRA DE SOUZA, Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**Assunto: Termo de Realinhamento de Preço nº 001/2015.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**, e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **FORNECEDORA, ACORDAM** procederem, nos termos do Edital de **Pregão Presencial C/ SRP nº 043/2014, ao REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços nº 033/2014**, conforme o Decreto nº 7.892/2013, as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedora: **A.L.F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.972.001/0001-96.

**1** - Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 033/2014, com validade por 12 (doze) meses, com início em 17/07/2014; o Pregão Presencial nº 043/2014, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL COMBUSTIVEL E GASOLINA AUTOMOTIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL**; o artigo 17 do Decreto 7.892/2013; considerando, ainda, a solicitação de reajuste feita pela empresa para o Lote 01 da referida Ata, tendo em vista o aumento de combustível pelo CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), conforme documentação apresentada (notas fiscais e publicação do CONFAZ - preço médio ponderado ao consumidor final, relacionadas ao aumento do combustível) e parecer jurídico. Posto isto, verificamos que realmente os preços tiveram elevação **em meados do mês de janeiro/2015**, conforme parecer e Notas Fiscais da fornecedora em anexo. O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

**1.1 - PLANILHA COM VALORES REGISTRADOS ANTERIORMENTE:**

#### Lote – I Gasolina Comum

ITEM	QDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----	---------	-----------	-------------	----------

Total	162.000	Gasolina Comum	R\$ 3,19	R\$ 516.780,00
-------	---------	----------------	----------	----------------

**1.2 - PLANILHA COM VALORES ATUALIZADOS/REAJUSTADOS:**

**Lote – I**

**Gasolina Comum**

ITEM	QDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----	---------	-----------	-------------	----------

Total	162.000	Gasolina Comum	R\$ 3,24	R\$ 524.880,00
-------	---------	----------------	----------	----------------

Sapezal - MT, 10 de dezembro de 2014.

**Valdiney Gomes Paulino**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 SRP Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de material de decoupage e pintura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 27/01/2015, a partir das 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02/02/2015 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). **Sinop/MT, 20 de janeiro de 2015.**

**Marcello Pavan**

**Pregoeiro Portaria nº 372/2013**

### ATO RATIFICATÓRIO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para contratação da pessoa Física: Sra. **IVETE INÊS MENZEL**, brasileira, Divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua das Andirobas nº 787 – Jd. Maringá – na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, portadora da C.I. RG. 1.738.967-0-SSP/PR e CPF. 407.494.289-53, para locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a **Rua: das Primaveras nº 4.667 (quadra 26 lotes 04-05) – Jd. das Primaveras**, destinado à instalação do: CENTRO DE FORMAÇÃO E NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL - NTM - Atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. – por um período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 19.600,00 (Dezenove Mil e Seiscientos Reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

**Sinop/ MT, 20 de Janeiro de 2015.**

Publique-se.

**Rosana Tereza Martinelli**

**Prefeita Municipal em Exercício**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã–MT, torna publico aos interessados que, o Edital de Tomada de Preço nº 06/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para execução de obra para construção de calçadas e meio fio. abertura dos envelopes as 09:00 hs do dia 20/01/2015. Porém, não compareceu nenhum interessado no certame, Foi declarado DESERTA referida licitação. Tabapora-MT. 20 de Janeiro de 2015. Alessandra Aparecida Galvão - Presidente da CPL. / Percival Cardoso Nóbrega - Prefeito Municipal

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

### AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01/2015;OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM CACERES E CUIABA..DATA DE ABERTURA:02/02/2015 AS 08:00.** O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.Vale de São Domingos – MT, 20 de Janeiro de 2015. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº. 06/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores Gabriela Andrade Martins, Auxiliar Administrativo, Cilma Balbino de Sousa, Auxiliar Administrativo e Simone W. Gonçalves, Auxiliar Administrativo, para fazerem parte da **COMISSÃO DE PREGÃO** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

**PREGOEIRA:** SIMONE W. GONÇALVES  
**MEMBRO:** GABRIELA ANDRADE MARTINS  
**MEMBRO:** CILMA BALBINO DE SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2015.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
 Presidente da Câmara

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

**Objeto:** “Contratação de empresa para prest.de serv. com locação de software para área pública para atender a Câmara Municipal. **Data:** 04/02/2015 – **Hora:** 09:00 hs. (horário Oficial de Mato Grosso) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93; 8.883/94 e 4.520/02 e posteriores alterações revisadas e atualizadas. – **Informações:** Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças – MT, 19 de janeiro de 2015.

Simone W. Gonçalves  
 Pregoeira

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

**Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal. **Data:** 09/02/2015 – **Hora:** 09:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças – MT, 19 de janeiro de 2015.

WELLINTON PEREIRA DA SILVA  
 Presidente da CPL.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 002/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, **Sr Manoel Nascimento da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor a **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PAT-**

**RIMONIAIS** deste Poder Legislativo, para o Exercício de 2015, nomeando os seguintes servidores:

**Presidente:** Adriana Rauber  
**Secretária:** Nilma Lopes Santana  
**Membro:** Juliana Althaus da Silva  
**Suplente:** Neuza Ávila da Silva

Art. 2º Em caso de impedimentos, gozo de férias ou de licença da Presidente, a Secretária a substituirá, ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Manoel Nascimento da Silva  
 Presidente

PORTARIA Nº 003/2015.

**NOMEAR A SRA. SUELI DE OLIVEIRA SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO DE CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a **Sra. Sueli de Oliveira Santos**, portadora do CPF nº 378.879.711-87 para ocupar o cargo de Contadora do quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Sapezal, a partir de 20 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

**MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**  
 Presidente - CMS

PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, **Sr Manoel Nascimento da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º Compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** deste Poder Legislativo, para o Exercício de 2015, nomeando os seguintes servidores:

**Presidente:** Edmar Zorze  
**Secretária:** Sandra Cristine Carneiro Tkatsch  
**Membro:** Adriana Rauber  
**Suplente:** Juliana Althaus da Silva

Art. 2º Em caso de impedimento ou gozo de férias de Presidente, a Secretária o substituirá, ficando a suplente automaticamente convocada para exercer a função de membro na Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Manoel Nascimento da Silva  
 Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA Nº 096/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, no uso de suas atribuições, e com base no que determina a Alínea “a” do Inciso “IV” do Artigo 34 e Alínea “a” do Inciso “II” do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 081/2014.

Art. 2º - Para que surta os efeitos determinados e legais, seja publicada e afixada a presente Portaria em local visível para o conhecimento de todos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 20 de janeiro de 2015.

Janovan Rios de Sousa - Presidente

## TERCEIROS

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT  
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas - horário local da Cidade de Cuiabá, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184, bairro Bandeirantes, CEP 78.010-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração da razão social da Companhia para "Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A."; (ii) Alteração do preâmbulo e do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, de forma a fazer constar a nova razão social da Companhia; e (iii) Consolidação da íntegra do Estatuto Social. Cuiabá, 15 de janeiro de 2015. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

**TARGET LOGISTICS EIRELE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.892.126/0008-10 e Inscrição Estadual sob o nº 13.278.804-7, estabelecido na Rua Z nº 150, Armazém 21, Distrito Industrial, CUIABA-MT, DECLARA, que os formulários contínuos de conhecimentos de transporte rodoviário de carga, modelo 8, número sequencial 1801 a 3000 e 4341 a 5000, que não foram emitidas pelo contribuinte não sendo utilizadas

**Asplemat/DO 3x1 (16, 19, 20/01/2015)**

**MIRA OTM TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 58.506.155/00160-60 e Inscrição Estadual sob o nº 13.185.962-5, estabelecido na Avenida Z nº 150, Distrito Industrial, CUIABA-MT, DECLARA, que os formulários contínuos de conhecimentos de transporte rodoviário de carga, modelo 8, número sequencial 141494 a 14500, que não foram emitidas pelo contribuinte não sendo utilizadas.

**Asplemat/DO 3x1 (16, 19, 20/01/2015)**

**ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO** - Torna-se público que requereu à SEMA-MT, o Pedido de Renovação da Licença de Operações, da atividade de Armazenamento de Derivados de Petróleo, sito à Rua N, Qda 07, Lote 65 - Dist. Industrial Cuiabá/MT.

**ANTONIO SERGIO MATHEUS, CPF de nº 619.394.809-06**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido das Licenças LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizado na Chácara São José, lote 22 seção A, Zona Rural no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**GENECI DOMINGA CASTANHA, CPF de nº 720.581.881-87**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido das Licenças LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizado no Sítio Castanha, Assentamento Pontal do Marape, Zona Rural no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, CPF de nº 428.005.281-68**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido das Licenças LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizado no Assentamento Santana D'água Limpa, Zona Rural no município de São José do Rio Claro-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**VALDECI DE ARAUJO JERICÓ, CPF de nº 304.773.521-20**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido das Licenças LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizado na Comunidade Santa Maria, Zona Rural no município de São José do Rio Claro-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**VICENTE DE FREITAS SILVA, CPF de nº 107.819.356-87**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido das Licenças LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizado na Estrada P6 Segunda Etapa, Zona Rural no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**OLIVO MARTINAZZO, CPF de nº 213.032.669-20**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido das Licenças LP - LICENÇA PRÉVIA e LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizado na Faz Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**OTAVIO JOSE BUKOWSKI, CPF de nº 274.203.610-53**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido das Licenças LP - LICENÇA PRÉVIA e LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizado na Linha cem, Zona Rural no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**VILSO FRANCISCO DE JESUS, CPF de nº 181.323.321-72**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido das Licenças LP - LICENÇA PRÉVIA e LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de AVICULTURA DE CORTE, localizado na Gleba Ranchão, linha 10, Zona Rural no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**SIDINEI LEVINO CLAAS, CPF de nº 402.081.410-49**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Faz Jabuti, localizada na Zona Rural no município de Nova Mutum-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**FRIGORIFICO RS LTDA ME**, devidamente registrada no CNPJ nº 08.611.656/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA Renovação de Licença de Operação. Localizada na Chácara 110, linha 06 nº 110, Secção chácara, Juina/MT.- Ema- Empresa do Meio Ambiente(65) 3029-1820/9901-3020

#### NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

**EMPREENDIMENTOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.829.090/0001-16, com sede na Av. Eduardo Gomes, nº 989 - Bairro IPASE - Várzea Grande - Mt, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. **ANA MARIA DE ARRUDA PAULA**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada no mesmo endereço acima declinado, portadora da RG. nº 62.166/SSP-Mt, CPF. nº 008.332.071-72, que por intermédio de seu advogado que esta subscreve, nos termos do Art. 867, do CPC, e do Art. 36, da Lei nº 6.766/79, tendo em vista a NOTIFICANTE não dispor dos registros e arquivos dos contratos de venda e compra dos imóveis (lotes) abaixo relacionados, bem como os endereços dos compromissários compradores, em razão de ter sofrido sinistro em seu estabelecimento conforme amplamente divulgado pela mídia local e registrado através do Boletim de Ocorrência; considerando que os compromissários compradores não tomaram posse e tão pouco edificaram nos respectivos imóveis, presumindo-se encontrarem-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, vem **NOTIFICAR**, os compromissários compradores abaixo nominados, para comparecerem na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO, para manifestarem interesse na regularização dos respectivos lotes, sob pena de cancelamento das averbações levada a efeito na matrícula nº 27.049, do Loteamento Jardim Paula III, nesta cidade e Comarca de Várzea Grande - Mt.

#### NOME DO COMPROMISSÁRIO

QDA	Nº DO LOTE	QDA	Nº DO LOTE
09	20 JOSÉ DIEGO LENDZION e RACHID JAUDY DA COSTA	29	05 MARIANA DE MATOS
29	07 TEREZINHA BARONEO DE GOES	29	10 ITALO MONTERANI
29	08 TEREZINHA BARONEO DE GOES	29	11 ITALO MONTERANI
29	09 RUBENS JOÃO CABRAL	29	12 ITALO MONTERANI
38	03 MARILCE NUNES DA SILVA	29	14 ITALO MONTERANI
29	16 GILBERTO SEBASTIÃO DE GOES	29	15 ITALO MONTERANI
29	17 TEREZINHA BARONEO DE GOES	29	20 CLÁUDIO DUPONT
29	18 TEREZINHA BARONEO DE GOES	29	13 ITALO MONTERANI
29	19 OSVALDO BALBINO DA COSTA	38	04 ROMÃO NUNES DA SILVA
38	01 NOBILE BERALDO DO NASCIMENTO		
38	02 NOBILE BERALDO DO NASCIMENTO		

**DO DIREITO** A notificação judicial serve para resguardar direitos, sendo assim a via adequada para todo aquele que desejar prevenir responsabilidades, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal. A Notificação Judicial e/ou extrajudicial é o instrumento legal e pertinente para manifestar esta intenção, nos termos do Art. 867, do CPC. **"Art. 867 - Todo aquele que desejar prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito o seu protesto, em petição dirigida ao juiz, e requerer que do mesmo se intime a quem de direito"**. Diante do exposto, é a presente para a NOTIFICAR os compromissários compradores nos termos do Art. 867, do CPC, e Art. 36, da Lei nº 6.766/79, para que compareçam na sede da NOTIFICANTE, no endereço acima, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta NOTIFICAÇÃO, para manifestar interesse na regularização dos respectivos lotes, sob pena de cancelamento das averbações na matrícula nº 27.049, do Loteamento Jardim Paula III, nesta cidade e Comarca de Várzea Grande - Mt. Para que produza os jurídicos e legais efeitos, vai a presente devidamente assinada. Várzea Grande-Mt, 15 de dezembro de 2014.

**Empreendimentos Nossa Senhora da Guia Ltda**

**Dr. Carlos Garcia de Almeida - OAB-Mt 2.573**

**Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 22/01/2015)**

**Sandro Augusto Gutierrez de Oliveira**, CPF: 388.077.341-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 03 equipamentos do tipo "Pivô Central" com área total de 299,8600 hectares, na Fazenda Amazônia, município de Campo Verde MT. Coordenadas da sede: 15º 23' 43,82" S, 54º 49' 36,70" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Luciane Possan Weber**, CPF: 542.103.720-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 01 equipamento tipo "Pivô Central" com área de 125,0000 hectares, na Fazenda Buriti Alto, município de Primavera do Leste MT. Coordenadas da sede: 15º 36'55,29" S, 54º 02' 48,86" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Valdecir Alberto Lettrari**, CPF: 284.096.049-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 01 equipamento do tipo "Pivô Central" com área total de 160,0900 hectares, na Fazenda São Cristóvão, município de Primavera do Leste MT. Coordenadas da sede: 15º 36'11,32" S, 54º 05' 26,19" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Claudio Holderbaun Meyer**, CPF: 378.208.341-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 01 equipamento do tipo “Pivô Central” com área total de 127,0000 hectares, na Fazenda Entre Rios, município de Primavera do Leste MT. Coordenadas da sede: 15° 15'06,00" S, 54° 05' 00,00" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Edmar José da Rolt**, CPF: 125.830.229-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 04 equipamentos do tipo “Pivô Central” com área total de 553,7000 hectares, na Fazenda Teteia, município de Primavera do Leste MT. Coordenadas da sede: 15° 30'10,03" S, 54° 16' 35,47" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Ronaldo Locatelli**, CPF: 645.936.570-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 02 equipamentos do tipo “Pivô Central” com área total de 250,0000 hectares, na Fazenda Marumbi II, município de Primavera do Leste MT. Coordenadas da sede: 15° 29'35,61" S, 54° 02' 15,68" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Marcos Antonio Vimercati**, CPF nº 876.203.597-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Alteração de Razão social de Ademir Ortiz de Goes com CPF nº 137.123.458-28 para Marcos Antonio Vimercati, CPF nº 876.203.597-53. Juntamente com as Licenças emitidas para a atividade de “Irrigação”, localizado no município de Primavera do Leste/MT, Fazenda Mamã IV. Coordenadas da sede: 15°09'24,19" S, 54°08'03,53" O.

**Silas Lucio de Godoi**, CPF: 110.173.331-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 01 equipamento do tipo “Pivô Central” com área de 56,1800 hectares, na Estância Chrysthan, município de Tangará da Serra-MT. Coordenadas da sede: 14° 31'34,00" S, 57° 23' 45,00" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Raul Amaral Campos**, CPF: 204.446.808-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 02 equipamentos do tipo “Pivô Central” com área total de 240,0000 hectares, na Fazenda Reunidas Itapajé, município de Itiquira-MT. Coordenadas da sede: 17° 17' 52,39" S, 54° 37' 49,07" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Helena Nougues Amaral Campos**, CPF: 295.620.998-14, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 02 equipamentos do tipo “Pivô Central” com área total de 226,4000 hectares, na Fazenda Reunidas Itapajé, município de Itiquira-MT. Coordenadas da sede: 17° 17' 52,39" S, 54° 37' 49,07" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Arni Alberto Spiering**, CPF: 195.972.669-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 01 equipamento do tipo “Pivô Central” com área total de 70,0000 hectares, na Fazenda Ouro Branco, município de Porto dos Gaúchos-MT. Coordenadas da sede: 12° 02' 18,00" S, 56° 25' 44,00" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Vonei de Almeida Moraes**, CPF: 058.915.580-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 01 equipamento do tipo “Pivô Central” com área total de 212,3800 hectares, na Fazenda Ouro Verde, município de Campo Novo do Parecis-MT. Coordenadas da sede: 13° 31' 14,90" S, 57° 53' 14,22" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Marlon Fedrizzi**, CPF: 532.036.071-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Irrigação, para 01 equipamento do tipo “Pivô Central” com área total de 200,6300 hectares, na Fazenda Canarinho, município de Campo Novo do Parecis-MT. Coordenadas da sede: 13° 36' 08,28" S, 57° 52' 12,00" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Companhia Aberta - (“Companhia” e/ou “Emissora”)

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

#### Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Treze Séries, realizada em 21 de outubro de 2014.

**1. Data, hora e local:** Realizada no dia 21 de outubro 2014, às 15h30, na sede do Agente Fiduciário, na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo - CEP: 04530-001. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença de debenturista representando a totalidade das debêntures emitidas conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Debenturistas, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”) e na lista de presença em anexo à presente ata. Também estavam presentes na assembleia os representantes da **SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.** (“Agente Fiduciário”) e representante da Companhia. **3. Mesa:** Os acionistas elegeram como Presidente da Mesa o Sr. Bruno Duque Horta Nogueira que convidou o Sr. Nelson Santucci Torres para atuar como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberação sobre a seguinte matéria: Desobrigar a Emissora, no período de 31/08/2014 a 31/12/2014, com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas no inciso “o” da **Cláusula 4.13.1** da Escritura de Emissão, quanto à observância pela Emissora dos índices e lim-

ites financeiros (“Índices Financeiros”) estabelecidos na referida Cláusula, verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a serem calculados com base nas informações financeiras da Emissora, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures. **Deliberações:** Após a análise da matéria constante da ordem do dia, pelo voto do debenturista detentor da totalidade das debêntures em circulação, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposição foi deliberado o que segue: **(a)** Desobrigar a Emissora, no período de 31/08/2014 a 31/12/2014, com relação ao cumprimento das Obrigações estabelecidas no inciso “o” da **Cláusula 4.13.1** da Escritura de Emissão, quanto à observância pela Emissora dos Índices Financeiros, verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a serem calculados com base nas informações financeiras da Emissora, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Emissora, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures; **(b)** Desobrigar a Emissora e o Agente Fiduciário de firmarem aditamento à escritura de Emissão, tendo em vista não ter havido alteração das obrigações da Emissora, sendo que os Índices Financeiros deverão ser verificados e cumpridos normalmente nos próximos meses até a Data de Vencimento das Debêntures, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da escritura de Emissão. **5. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura. Como nada mais houvesse a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. MESA: Sr. Bruno Duque Horta Nogueira- Presidente e Sr. Nelson Santucci Torres - Secretário. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014. SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. JUCEMAT - Certifico o registro em 22/12/2014 sob o nº 20141217235. Narjara Baires - Secretária Geral.

**LUCAS LUIS COSTA BEBER**, CPF nº 003.191.461-62 e RG nº 2.053.520.595 SSP/RS torna-se público, que requereu a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, do **TANQUE de COMBUSTÍVEL com capacidade para 15.000 litros**, localizado na **Fazenda Posto Velho**, no Município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**HEBERSAT Consultoria Agroambiental e Reflorestadora Ltda. (65) 3308 -1686**

#### ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

##### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 7283-44.2007.811.0003 código: 393753; ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUARIA S/A; PARTE RÉQUERIDA: AANDERSON SERGIO DOS SANTOS e SHEILA GONCALVES DOS SANTOS e ANTONIO CESAR DOS SANTOS e ROSIMARY GRANDE DOS SANTOS; **INTIMANDO/CITANDO:** ANDERSON SERGIO DOS SANTOS e SHEILA GONCALVES DOS SANTOS; **FINALIDADE:** CITAÇÃO DAS PARTES DEVEDORAS, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, cientificando de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, a partir da juntada aos autos do presente edital, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO (ARTS. 736 E 738, CPC). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Observação: No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (art. 652-A, Parágrafo Único do CPC) **VALOR PRINCIPAL: R\$ 2.952.296,10; HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 30.000,00; OBSERVAÇÕES:** a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito, acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias, a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. **RESUMO DA INICIAL:** O exequente em 09/07/2007, ingressou com Ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta.Requereu a conversão para Execução por Quantia Certa, o que foi deferido em 25/10/13. **DESPACHO:** Vistos e examinados. Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal, e tendo em conta que, para a realização da citação por edital basta a afirmação do autor, DEFIRO o pedido formulado. ...Providencie-se, pois, a citação por edital da parte requerida.Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 5 de dezembro de 2014. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento - Juiz de Direito. **Asplemat/DO**

**G.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME**, CNPJ: 13.738.659/0001-91, situada na Avenida dos Jacarandás-1.164-Fundos, no Bairro Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a atividade de **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGROPECUÁRIA ARARAUNA LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 05.527.018/0002-40 e Inscrição estadual nº 13.233064-4 - endereço na rodovia Cáceres/Corixa s/nº - zona rural, comunica que foi extraviada toda documentação fiscal desde o início do período de 05/2003 pra cá.

**Filadelfo dos Reis Dias**, CPF 047.942.901-44, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **SEMA/MT**, a renovação da Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos em uma área de 869,48 ha, na Fazenda Pirâmide II, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**Consórcio Construtor CR Almeida Santa Bárbara**, CNPJ 16.672.142/0001-35, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da Licença de Operação Provisória da Usina de Asfalto e de Solos, na MT 010, km 12, Zona Rural, no Município de Cuiabá/MT

**C. Alberto Vieira & CIA LTDA-ME** (CNPJ09.517.458/0001-97), torna público que requereu à **SEMA/MT** as Licenças Prévia e de Instalação para extração de areia e cascalho nas Fazendas Catingueiro-Pequeno Figueiredo e Vale do Diamantino, Zona Rural, Município de Diamantino/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

**Ecoplan Mineração LTDA** (CNPJ 87.987.863/0001-82), torna público que requereu à **SEMA/MT** a LP e LI de para a atividade de extração de rocha calcária na Fazenda Ecoplan, Zona Rural, Município de Rosário Oeste/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

**FLÁVIO PORTUGUÊS DE OLIVEIRA**, CPF: 041.405.284-60, torna público que requereu à **SEMA-MT**, a Licença de Operação-LO, para um empreendimento denominado **CABEÇA MOTO PEÇAS**, localizado na Rua das Safiras, nº 41, Bairro Vila Mariana, zona urbana do Município de Cáceres/MT

**MARCILANE MARIA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF: 002.288.191-30, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença de Operação-LO, para um empreendimento denominado **SPORT MOTO PEÇAS**, localizado na Avenida Principal, S/Nº, Distrito Caramujo, zona suburbana do Município de Cáceres/MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**SINDEPOJUC** - Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, situado na Rua do Carmo, n.º 155, Bairro Lixeira, CEP 78.008.040, Cuiabá – MT, por meio de sua representante legal Genima da Silva Almeida Evangelista que *in fine* subscreve e, com fulcro no Art. 14, "a" do Estatuto Social desta entidade de classe, **CONVOCA** todos os **ESCRIVÃES FILIADOS** para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no **HOTEL SANSÆD**, localizado na Rua Professor João Felix, nº 28, Lixeira, CEP: 78.008-435 – Cuiabá-MT, **NO DIA 26/01/2015**, às 13h30min, em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados presentes ou na falta desse quorum, em segunda chamada às 14h00min, com o número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

**I – Não cumprimento da Lei Complementar 540/14 por parte do Governo do Estado.**

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2015.

**Genima da Silva Almeida Evangelista**  
Escrivã de Polícia  
Presidente do Sindepojuc

**AUTO POSTO ZANETTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 20.131.037/0001-66, localizada à Rua 415, nº 180, CEP n.º 78.590-000, Setor Industrial, Município de Paranaíta – MT, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licença de Operação e que foram instalados dois tanques de combustível.

**Asplemat/DO**

#### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL n.º 001/15 NOTIFICAÇÃO DE MULTA ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, para fins de notificá-los de que foi aplicada penalidade de multa eleitoral consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época do pleito eleitoral (art. 6.º, § primeiro da Resolução n.º 569/12 do Conselho Federal de Farmácia). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, devendo, para isso, solicitar ao Departamento Financeiro do CRF/MT boleto bancário, ou interpor recurso, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, conforme artigo 6.º, § 3.º Resolução n.º 569/12 do Conselho Federal de Farmácia, por meio de petição, por escrito, dirigida ao Egrégio Conselho Federal de Farmácia, através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso- CRF/MT. Caso não ocorra o pagamento nem a interposição de recurso no prazo entabulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
412.617.049-91	149	ALTA FLORESTA-MT	MULTA ELEITORAL 2013
592.698.122-00	3506	CUIABA-MT	MULTA ELEITORAL 2013
048.935.588-97	617	AGUA BOA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
022.342.659-83	1657	SINOP - MT	MULTA ELEITORAL 2013
66.392.319-05	3973	SINOP - MT	MULTA ELEITORAL 2013
659.631.481-20	1527	PRIMAVERA DO LESTE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
214.051.008-93	3369	CAMPINAPOLIS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
709.700.841-53	3279	RONDONOPOLIS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
943.286.411-15	2203	MIRASSOL D'OESTE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
518.124.874-87	770	CONFRESA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
962.926.441-20	2549	TAPURAH - MT	MULTA ELEITORAL 2013
320.542.899-49	95	ALTA FLORESTA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
054.015.339-77	4320	SANTA CARMEM - MT	MULTA ELEITORAL 2013
349.532.468-29	3404	ALTA FLORESTA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
006.297.641-90	4118	NOVA MUTUM - MT	MULTA ELEITORAL 2013
036.512.029-41	2037	SORRISO - MT	MULTA ELEITORAL 2013
868.217.761-72	4113	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
006.053.651-99	3850	ITAUBA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
010.660.041-96	3067	MARCELANDIA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
621.649.961-00	1685	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
513.037.791-53	861	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
622.099.141-91	1319	VARZEA GRANDE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
902.015.741-87	1734	SORRISO - MT	MULTA ELEITORAL 2013
022.479.019-64	4297	CAMPO VERDE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
783.302.381-72	1377	TAPURAH - MT	MULTA ELEITORAL 2013
820.616.291-72	2728	VARZEA GRANDE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
165.468.958-03	2326	NOVA MUTUM - MT	MULTA ELEITORAL 2013
260.990.618-86	1702	RONDONOPOLIS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
038.774.299-98	3886	LUCAS DO RIO VERDE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
486.336.316-87	362	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
141.203.724-72	185	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
305.896.938-40	2276	JACIARA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
465.502.401-15	3403	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	MULTA ELEITORAL 2013
046.256.489-47	3914	RONDONOPOLIS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
251.902.678-22	1252	SAPEZAL - MT	MULTA ELEITORAL 2013
955.937.481-87	3016	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
593.158.731-49	984	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
304.569.241-91	89	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
024.628.781-06	3743	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
295.481.871-91	414	ALTO ARAGUAIA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
045.211.198-67	1420	ARAGARCAS - GO	MULTA ELEITORAL 2013
025.800.061-92	3605	COTRIGUACU - MT	MULTA ELEITORAL 2013
131.779.151-72	1817	VILA RICA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
627.912.221-20	1304	PARANATINGA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
020.376.181-23	4513	CONFRESA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
033.955.469-00	2519	ARIPUANA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
004.801.671-33	2979	VARZEA GRANDE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
544.532.401-04	1838	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
064.867.381-20	201	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
496.166.099-04	532	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
011.820.171-93	3443	ALTO TAQUARI - MT	MULTA ELEITORAL 2013
383.360.758-01	4230	GUARANTA DO NORTE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
913.815.339-49	1462	TANGARA DA SERRA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
914.138.501-20	3117	AGUA BOA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
191.033.618-10	3778	ALTO TAQUARI - MT	MULTA ELEITORAL 2013
925.226.611-91	1748	RONDONOPOLIS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
230.164.181-34	153	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
694.218.621-04	3810	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
023.834.861-08	4586	RONDONOPOLIS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
275.517.748-90	1820	JURUENA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
011.031.971-00	2995	JURUENA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
182.050.201-59	3529	COLIDER - MT	MULTA ELEITORAL 2013
940.051.841-20	3525	PONTES E LACERDA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
998.825.231-53	3494	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
567.698.574-72	663	COMODORO - MT	MULTA ELEITORAL 2013
006.597.001-23	3462	CACERES - MT	MULTA ELEITORAL 2013
005.623.291-88	2820	SINOP - MT	MULTA ELEITORAL 2013
950.865.011-72	2635	ALTO PARAGUAI - MT	MULTA ELEITORAL 2013
777.905.961-87	1479	AGUA BOA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
633.796.780-15	1237	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
007.973.101-50	3239	PONTES E LACERDA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
019.670.001-90	3735	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
020.597.311-60	4112	LUCAS DO RIO VERDE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
971.069.170-87	3845	NOVA MUTUM - MT	MULTA ELEITORAL 2013
016.228.951-00	4103	VARZEA GRANDE - MT	MULTA ELEITORAL 2013
894.289.191-87	2598	TANGARA DA SERRA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
603.712.779-49	1074	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
386.478.418-88	3660	RIBEIRAO CASCALHEIRA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
023.863.191-56	4528	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
220.252.178-03	1940	PONTES E LACERDA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
003.898.691-47	3381	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
535.337.989-68	1668	TANGARA DA SERRA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
036.243.301-10	4322	COLIDER - MT	MULTA ELEITORAL 2013
032.129.371-14	4624	AGUA BOA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
023.825.219-10	3073	NOVA MUTUM - MT	MULTA ELEITORAL 2013
017.469.231-56	3801	CLAUDIA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
037.618.219-99	1828	RONDONOPOLIS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
773.548.509-34	2145	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
626.285.422-34	1629	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
265.599.668-28	1684	RONDONOPOLIS - MT	MULTA ELEITORAL 2013
952.379.091-91	2395	CUIABA - MT	MULTA ELEITORAL 2013
903.610.241-34	2269	CACERES - MT	MULTA ELEITORAL 2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Novo do Parecis - MT, convoca mediante este Edital, todos os Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Novo do Parecis e Tangará da Serra - MT, por ele representados, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária da categoria, com a finalidade de eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e dos delegados ao Conselho de Representantes da Federação, nos termos dos Artigos 33 e 34 dos ESTATUTOS:

**I - será realizada no dia 22 de fevereiro de 2015, na sede social do sindicato, sito na Rua Bahia, Nº. 854 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT , CEP 78.360-000, às 10:00 (dez) horas;**

**II - O prazo para o registro de chapas será até o dia 30 (trinta) de janeiro de 2015 nos horários de 08:00 às 16:00 horas para funcionamento da secretaria (Art. 35);**

**III - O prazo para impugnação de candidaturas é de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo de registro de chapas (Art. 37, § 2º);**

**IV - Caso não seja alcançado o quorum, ficam estabelecidas as seguintes datas para nova Assembléia Extraordinária: Em segunda convocação: dia 23 de fevereiro de 2015, na sede social do sindicato, sito na Rua Bahia, Nº. 854 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT , CEP 78.360-000, às 20:00 (vinte) horas; Em terceira convocação: dia 24 de fevereiro de 2015, na sede social do sindicato, sito na Rua Bahia, Nº. 854 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT , CEP 78.360-000, às 20:00 (vinte) horas.**

**V - Em caso de empate entre as chapas fica marcado a data de 08 (oito) de março de 2015 às 10:00 horas na sede do sindicato sito na Rua Bahia, Nº. 854 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT , CEP 78.360-000.**

Campo Novo dos Parecis - MT, 15 de janeiro de 2015.

**Oswaldo Santos de Paula  
Presidente.**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO  
SINDICATO DOS EMPREGADORES E EMPREGADORAS DOMESTICAS DO ESTAD  
DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A comissão pró-fundação do Sindicato Sind.Em.Em.Dom-MT - SINDICATO DOS EMPREGADORES E EMPREGADORAS DOMESTICAS DE MATO GROSSO, convoca todos os membros da categoria econômica de empregadores e empregadoras domésticas do ESTADO DE MATO GROSSO (todos os 141 municípios do estado de Mato Grosso) a comparecerem na Assembleia Geral de Fundação do Sindicato Sind.Em.Em.Dom-MT SINDICATO DOS EMPREGADORES E EMPREGADORAS DOMESTICAS DE MATO GROSSO, que realizar-se-á no dia 01/02/2015, às 10:00 horas em primeira convocação e às 13:00 horas em segunda convocação no endereço **RUA X N 1 CONSIL. CUIABÁ**

**MATO GROSSO**, para deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato Sind.Em.Em.Dom-MT SINDICATO DOS EMPREGADORES E EMPREGADORAS DOMESTICAS DE MATO GROSSO, que representará a categoria de empregadores e empregadoras domésticas na base do ESTADO DE MATO GROSSO; 2) Aprovação do endereço para a sede do Sindicato; 3) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 4) Escolha e posse da primeira diretoria; 5) Autorização para criação de entidade de grau superior, a saber da "Federação Nacional dos Sindicatos Patronais dos Empregadores Domésticos"; 6) Autorização para filiação do sindicato à federação a ser constituída; 7) Nomeação dos representantes titulares e suplentes, para o Conselho de Representantes da Federação; 8) Assuntos Gerais.

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2015.

**ALEX SANDRE DE OLIVEIRA ORTIZ  
CPF: 697.803.311-15**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT  
1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS Nº  
102/2014**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: EDITORA DE LIZ LTDA ME. Objeto: alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato de Serviços Gráficos nº 13/2014, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA 4.1. O presente contrato vigorará a partir de 01/01/2015 até 28/02/2015, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93. II - realizar o acréscimo quantitativo do Lote 02, item 01 da Cláusula Quinta do Contrato de Serviços Gráficos, importando no acréscimo de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) ao valor original contratado. Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2014. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Antônio Roni de Liz, Sócio proprietário.

**AGROPECUÁRIA APIACAS MATO GROSSO S.A.  
CNPJ 01.912.859/0001-30 - NIRE 51.300.006.162  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2015.** Ficam os Senhores Acionistas da Companhia AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A, conforme disposto pelos arts. 123 e 124, da Lei 6.404/76 e pelo Estatuto Social, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 30 de Janeiro de 2015, às 14h30, na sede social da Companhia, sito à Rodovia MT-208, Km 85,5 no Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Outros assuntos de interesse geral da companhia. Paranaíta - MT, 19 de Janeiro de 2015 - Ass: **Jose Otavio Junqueira Franco - Diretor - Superintendente. DMT**

**Osmar Messias Martinelli** - CPF:452.616.959-53, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licença Ambiental para atividade de Piscicultura na Fazenda Selo Verde, localizada no município de Sinop - MT

**Sérgio Adão Esteves** - CPF:446.268.199-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental para Outorga de Direito de Uso da Água na Fazenda Vitória II, localizada no município de Sorriso - MT.

**Miguel Vaz Ribeiro** - CPF:546.125.359-87, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental para Outorga de Direito de Uso da Água na Fazenda Teles Pires, localizada no município de Sorriso - MT.

**NASSIF MUSBAH A SALEH- ME**, CNPJ 02.258.383/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, sito a Av Ademair Raiter, nº 130, Centro, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**TERRA VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 19.807.432/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários, sito a Av imigrantes, s/nº, Terra Ville, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**VALENTIN COLOMBO**, CPF: 411.327.001-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Piscicultura, sito a Chácara Carolina, Loteamento Teles Pires, s/nº, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**NERI JOSÉ CHIARELLO** - CNPJ: 407.642.570-72, localizado no município de Ipiranga do Norte/MT, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, **AS LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, com ramo de atividade **TANQUE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** PARA FROTA DA, não foi determinado EIA-RIMA.

**ENPA-Engenharia e Parceria Ltda-CNPJ00.818.517/0001-92**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, Areia e Seixos rolados referente ao processo 866.004/2015, sob regime de Registro de Licença, no município de Dom Aquino e Jaciara, MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Diretoria de Licenciamento Ambiental, a **Licença Prévia e a Licença de Instalação para Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Mario Palma**, no Município de Cuiabá/ MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso - SINDIMED-MT**, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA TODOS OS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20/01/2015 (Terça-feira), na Sede do SINDIMED-MT, sito a Rua General Vale nº 321, Bairro: Bandeirantes, Cuiabá/MT CEP: 78010-000, às 17h30**, em primeira convocação e em segunda e última convocação às **18h00min**, com a seguinte pauta: A) Aprovação do Plano Orçamentário para o exercício 2015;

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2014.

**DRA. ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO  
Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso**

S. A. da Rocha-ME CNPJ 10.609.061/0001-04 torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para Indústria Cerâmica no Setor Vila Nova em Confresa-MT.

Cascalheira Santa Maria Ltda-ME CNPJ 05.000.763/0001-56, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para extração de areia, cascalho e argila na Fazenda Flor do Leste ou Voadeira em Barra do Garças-MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITUIQUIRA - MT  
JUIZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS**

AUTOS N.º 19-59.2011.811.0027 - 12722 - AÇÃO: Carta Precatória -> Cartas-> Outros Procedimentos->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): Du Pont do Brasil S/A - EXECUTADO (A, S): Waltair de Souza e José Tarcisio de Souza - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/11/2011 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.284.166,22 - **PRIMEIRA PRAÇA: Dia 26/2/2015, às 13:30 horas - SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/3/2015, às 13:30 horas** - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Mato Grosso, 140, Bairro: Centro, Cidade: Itiquira-MT, Cep: 78790000, Fone: (65) 3491-1340 - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Fazenda Guanabara III - LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Zona Rural de Itiquira/MT - VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.647.744,47 - ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). - OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou sue(s) respectivos(s) conjugue(s) não seja(m) encontrado(a, s) para a intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, digitei. Itiquira - MT. 15 de Dezembro de 2014.

Liliane de Campos - Gestora Judiciária

Asplemat/DO

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**A Empresa: DROGARIA CAMILA LTDA, Localizada na Av. Dois Mil, s/n, Centro, CEP: 78.335-000, COLNIZA/MT, inscrita no CNPJ nº 04.891.812/0001-25 e Inscrição Estadual nº 13.207.644-6, Comunica que foram Extraviados Blocos de Notas Fiscais Modelo 1A, com Notas de nº 001 a 250 e Modelo 2 série D com Notas de nº 001 a 250 da AIDF 4524, Modelo 2 série D, com Notas de nº 251 a 750 da AIDF 1462, Modelo 1 e A1, com Notas de nº 251 A 275 da AIDF 14102, Modelo 2 série D, com notas de nº 751 a 800 da AIDF 13433, Livros de Entrada, Saída e Apuração de ICMS referente aos anos de 2002 a 2015 e Livro de Inventário ordem 01, Conforme BO nº 2015.7374.**

A empresa **CMA Guimarães Correa – ME**, inscrita sob o CNPJ 03.608.669/0001-59 e Inscrição Estadual 13.191.943-1, situada a AV. Bandeirantes, nº 2252 – Centro, Rondonópolis – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais de 01 a 50 e de 101 a 150 da AIDF nº 170109 numr. Série “D”, MOD. 2 e as Notas Fiscais de 301 a 500 da AIDF nº 170211 série “D” MOD. 2.

Produtor Humberto Mauro de Avila Assunção, Comunica os seguintes Extravio, Extravio dos Livros Fiscais nº. 00001 entradas e saídas apuração de ICMS e Inventário e bloco de nota fiscal sob nº. 001 a 025 autorização nº. 91608 emitida em 08/08/2007, Inscrição Produtor rural nº. 13.258.657-7.

### Extravio de documentos

Lavratti Indústria e Comercio Gêneros Alimentícios, empresa de direito privado, com sede à Avenida Jornalista Alves de Oliveira, nº107, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.758.876/0002-08 e I. Estadual sob n.º 13.353.826-5, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, Livros de Registro de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de constituição.

### Extravio de documentos

Lavratti Indústria e Comercio Gêneros Alimentícios, empresa de direito privado, com sede à Assentamento Sadia II, 2ªLinhão, na cidade de Cáceres-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.758.876/0003-99e I. Estadual sob n.º 13.353.886-9, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, Livros de Registro de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de constituição.

A empresa D. C. VIEIRA, CNPJ nº. 08.562.046/0001-06 e Inscrição Estadual nº. 13.330.646-1, estabelecida a Rua Bagé, nº. 45 – Bairro Novo Horizonte em Primavera do Leste – MT, neste ato representado pelo proprietário Sr.David Coelho Vieira portador do CPF 328.345.351-91 declara para devidos fins de direitos que extraviou alguns documentos fiscais do período de 05/01/2007 a 16/01/2015, relacionados a seguir: NF de nº. 101 à 250, autorizada pela AIDF nº.215627 em 27/10/2009 a 27/10/2011 Série D Modelo 02, Livros de Entradas, Livros de Saídas, Livros de Apuração de ICMS, Livro Inventário, nº 01, 02 e 03.

A empresa LOUSADA PRATES & CIA LTDA, CNPJ 09.722.325/0001-52 e Inscrição Estadual 13.357.761-9, estabelecida a Avenida Duvilo Ometto, 251 – Bairro Novo Horizonte em Primavera do Leste – MT, neste ato representado pela proprietária Sra.Eliesio Lousada Prates portador do CPF 006.440.341-65declara para devidos fins de direitos que extraviou alguns documentos fiscais do período de 07/07/2008 a 16/01/2015, relacionados a seguir: NF nº851 à 900, nº951 a 1000, AIDF 170362Série D Modelo 02, NF nº101 a 125, nº201 a 225, AIDF 210041, Modelo 01, NF nº25 a 50, AIDF 148235, Modelo 01, NF nº226 a 275, nº301 a 325, AIDF 259368, Modelo 01.

# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

**Edital n. 03/15 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso -I- PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma – 06 de Fevereiro de 2015 - 2ª Sessão Extraordinária-01) Suspensão Preventiva n. 9.949/15 – às 13h00min** - CLASSE V– Representante: Z.F.E (Procuradores: Dr. Themystocles Ney de Azevedo de Figueiredo–OAB/MT 13.655/O e Dra. Ludmila Beatriz Pinto de Miranda–OAB/MT 15.012-A)– Representada: L.C.O.R (Advogada: Dra. Lucélia Cristina Oliveira Rondon - OAB/MT 8.932/O)Relator: Renato de Perboyre Bonilha. Nada mais. Cuiabá, 20 de Janeiro de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão–Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**Edital n. 04/15 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso -I- PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma – 06 de Fevereiro de 2015 - 3ª Sessão Extraordinária – 01) Suspensão Preventiva n. 9.950/15 – às 13h30min** - CLASSE V– Representante: Ex Officio/TED–Representado: W.M.B (Advogado: Dr. Wesley Manfrin Borges – OAB/MT 8.867/O) Relator: Renato de Perboyre Bonilha. Nada mais. Cuiabá, 20 de Janeiro de 2015. a.s.) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

CNPJ: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

**VIGÊNCIA:** Alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, a contar do dia **09/03/2015** ao dia **08/05/2015**, ou até que se conclua a nova licitação.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 139/2014 – CIA. 0066659-23.2014.8.11.0000**

IMPUGNANTE: ARQMAX EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 11.232.573/0001-67.

IMPUGNADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MATO GROSSO

ASSUNTO: DECISÃO DO PRESIDENTE: “Trata-se de impugnação ao Edital republicado pelo Departamento Administrativo por ordem da Alta Administração, visando a realização de nova sessão pública de licitação, destinada a subsidiar a aquisição de estantes deslizantes para serem alocadas no prédio do Arquivo Geral e em algumas comarcas do Estado, como parte do projeto de redimensionamento dos arquivos processuais de todo o Judiciário Estadual. A empresa impugnante (Arqmax Equipamentos de Escritório Ltda.), já havia, na primeira licitação, atacado as condições impostas no Edital, tendo seu pedido parcialmente acolhido, o que, inclusive, suscitou a republicação do certame, porém, mesmo alterado o Edital de licitação, retornam os autos, insistindo na tese de que a exigência de os mobiliários possuírem tratamento antiferruginoso e pintura bactericida e antimicrobiana é hipótese de direcionamento da concorrência, a uma porque as estantes existentes no mercado, em sua maioria, não usam esse tipo de pintura; e as duas porque, a sem manter previsão, somente duas empresas estariam aptas a concorrer no certame, o que escancararia a limitação de competitividade. Parecer da ATJL, no sentido de se determinar a realização de diligências mais aprofundadas pela equipe técnica do Sodalício, de modo a averiguar se as exigências de pintura especial se constituem, realmente, em hipótese restritiva da competição ou se não passa de mero inconformismo da licitante. Relatada a matéria, passo a decidir, diretamente. Conforme assinalado acima, a questão ora suscitada pela impugnante (desarrazoabilidade na exigência de que as estantes

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 47/2011- ID. 234.050

**OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Vigência), item 4.1, deste contrato.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

deslizantes tenham tratamento antiferruginoso e antibactericida) já foi objeto de análise na impugnação anteriormente aviada pela mesma licitante. Disse-se naquela ocasião que as informações amealhadas pelo Pregoeiro (fl. 291/306-TJ), davam conta do desacerto da afirmação brandida pela impugnante, porque, segundo as pesquisas feitas, seria comum nas licitações públicas deste tipo de mobiliário exigir-se pintura especial (antiferrugem, antibactericida, etc.), por conta da finalidade do bem (armazenamento de papéis, caixas e coisas do gênero). Demonstrou o Pregoeiro, alias, que o próprio Tribunal de Contas da União realiza licitações de estantes deslizantes exigindo pintura e revestimento especial do móvel, o que mais reforça a ideia de não haver plausibilidade na tese sufragada pela impugnante. Entretanto, atendendo à ponderação da assessoria de licitação, de fato não se vislumbra qualquer prejuízo ao certame em se permitir à impugnante a produção de provas da alegação que, repetidamente, suscita. Destarte, defiro à impugnante o prazo de 5 dias para produzir provas concretas e efetivas de que a exigência da pintura/revestimento especial das estantes deslizantes é medida que frustra a competitividade da licitação, bem como para que prove a alegação de que, ao se permitir a licitação com exigência de pintura antibactericida e ferrugens, estar-se-á direcionando o certamente somente a duas concorrentes. Caso o prazo ora deferido transcorra *in albis*, promova-se a continuação do procedimento, com a publicação da nova data de sessão pública a se realizar. Em havendo manifestação da impugnante, devolvam-me diretamente conclusos, para decisão final. Publique-se. Cumpra-se". Cuiabá, 13 de janeiro de 2015. Desembargador

**ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**, Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2015.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
- Diretor Administrativo -

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 5342-33.2005.811.0002- Código 82926 AÇÃO: PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES LTDA EXECUTADO: REI DO ÓLEO LUBRIFICANTES LTDA e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA e ANA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA** CITANDO: EXECUTADO: REI DO ÓLEO LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 01.734.601/0001-90, Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos S/N Km 0, Bairro: Zero Km, Cidade: Várzea Grande –MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2005 VALOR DO DÉBITO: R\$ 59.964,44 FINALIDADE: CITAÇÃO do executado REI DO ÓLEO LUBRIFICANTES LTDA, acima qualificado atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: TEXACO BRASIL LTDA, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE DUPLICATAS E CHEQUES contra REI DO ÓLEO LUBRIFICANTES LTDA, e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS e EDGAR ELIAS JUNQUEIRA DE OLIVEIRA e sua esposa ANA MARIA ELIAS DE OLIVEIRA pelos fatos e motivos de direito que passa a expor: DA DÍVIDA. A Exeçquente é credora da empresa executada pela quantia originária de R\$ 53.555,85 representada pelas duplicatas a seguir relacionadas; Duplicata 276069, valor R\$ 2.616,25, vencimento 14.01.2005; Duplicata 282103, valor R\$ 1.738,50, vencimento 14.01.2005; Duplicata 278593, valor R\$ 6.115,26, vencimento 18.01.2005; Duplicata 278594, valor R\$ 1.092,16, vencimento 18.01.2005; Duplicata 278957, valor R\$ 595,23, vencimento 18.01.2005; Duplicata 282104, valor R\$ 1.968,78, vencimento 21.01.2005; Duplicata 282105, valor R\$ 1.198,56, vencimento 21.01.2005; Duplicata 297105, valor R\$ 2.182,82, vencimento 03.02.2005; Duplicata 297108, valor R\$ 1.343,44, vencimento 03.02.2005; Duplicata 297111, valor R\$ 811,30, vencimento 03.02.2005; Duplicata 297114, valor R\$ 3.967,54, vencimento 03.02.2005; Duplicata 297106, valor R\$ 2.203,21, vencimento 10.02.2005; Duplicata 297109, valor R\$ 1.355,74, vencimento 10.02.2005; Duplicata 297112, valor R\$ 818,90, vencimento 10.02.2005; Duplicata 297115, valor R\$ 3.857,20, vencimento 10.02.2005; Duplicata 297116, valor 588,06, vencimento 10.02.2005; Duplicata 297107, valor R\$ 2.305,88, vencimento 17.02.2005; Duplicata 297113, valor R\$ 1.356,61, vencimento 17.02.2005; Duplicata 297117, valor R\$ 7.088,46, vencimento 17.02.2005; Duplicata 297118, valor R\$ 457,38, vencimento 17.02.2005; Duplicata 297140, valor R\$ 2.362,91, vencimento 17.02.2005; e pelos seguintes cheques: Cheque: 003838, valor R\$ 5.170,03, vencimento 18.02.2005 e cheque 003839 valor R\$ 2.334,63, vencimento 18.02.2005. As duplicatas foram devidamente protestada no cartório do 1º Ofício da comarca de Várzea Grande-MT. Diante do exposto, e a presente para requerer. Seja expedido mandado de citação para pagar o débito; se não forem encontrados os executados sejam-lhes arrestado bens quantos bastem para garantir a execução; sejam penhorados tantos bens quanto bastem para o pagamento principal e demais cominações legais; os benefícios do artigo 172 do CPC. Dá-se a causa o valor de R\$ 59.964,44. Neste termos pede a espera deferimento. Várzea Grande-MT, 30/06/2005. (A) Dra. Maria Lúcia Ferreira Teixeira

– OAB/MT 3662. ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que aperfeiçoada a penhora terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos, E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, que lido e achado vai devidamente datado e assinado. Nada mais, aos 19/11/2014. Eu, (Vanusa Coimbra da Silva Rodrigues – MD. Gestora Judiciária), o digitei e conferi. Vanusa Coimbra da Silva Rodrigues Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 – CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 43689-71.2012.811.0041 AÇÃO: EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): EDIVALDO DA SILVA LISBOA MADEIRAS - EPP e EDIVALDO DA SILVA LISBOA e MARIA VITORIA MARINHO CITANDO(A,S): Edivaldo da Silva Lisboa, Cpf: 62053604972, Edivaldo da Silva Lisboa Madeiras - Epp, CNPJ: 00688042000167 e Maria Vitoria Marinho, Cpf: 65283104915 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/12/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 170.733,31 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICAAINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custos+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 100.966,64, no dia 22/12/2004, a obrigação deveria ter sido liquidada em 17/01/2014, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 170.733,31." DECISÃO: Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 29 de agosto de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 17492-11.2014.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): FORTES E SANTIAGO LTDA - ME e REBECA CARNEIRO SANTIAGO e DANIEL NOVAES FORTES CITANDO(A,S): Fortes e Santiago Ltda - Me, CNPJ: 12.147.909/0001-56 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 71.118,75 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICAAINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custos+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 53.704,17, no dia 31/01/2013, a obrigação deveria ter sido liquidada em 15/03/2018 em 60 vezes, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 71.118,75." DECISÃO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 4 de dezembro de 2014. Laura Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".